



CONTRATO EMERGENCIAL Nº 21/2026

Contrato de Prestação de Serviços que celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** sito na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.473/0001-41, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da cédula de identidade RG nº 28.xxx.xxx-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 309.xxx.xxx-45, Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SÃO JOÃO FRETAMENTO E TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº **71.868.939/0003-82**, com sede a Rua Francisco de Barros Leite, nº 606 – Sala 1 - Centro, CEP: 18160-000, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, representada pelo Sr. **WALTER MATIAS DOS SANTOS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições a que se comprometem cumprir reciprocamente:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo de estudantes (coletivo e universitário) para as cidades de Sorocaba/SP e Itapetininga/SP sob o regime de fretamento, observando as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades nos Anexos I e II do Termo de Referência, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 – A empresa deverá assumir inteira responsabilidade, pela qualidade e conformidade dos serviços do objeto, nas condições exigidas no termo de referência e no instrumento contratual, e na legislação que regulamenta a matéria.

2.2 - Durante a execução dos serviços deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 12.587/2012, na forma consolidada com suas alterações, das Resoluções vigentes do CONTRAN (especialmente a Resolução CONTRAN nº 918/2022), bem como NBRs 9050 e 14022, assegurando que todos os serviços de transporte coletivo de estudantes sejam prestados em conformidade com as normas de mobilidade urbana, segurança e acessibilidade.

2.3 - A frota em operação não poderá ter idade média superior a 10 (dez) anos.

2.4 - Os veículos que precisarem ser trocados durante a execução do presente Contrato deverão ser substituídos imediatamente por outros mais novos, com idade máxima de 10 (dez) anos.

2.5 - Todos os veículos em operação deverão conter obrigatoriamente pintura padrão da prestadora de serviço e a devida identificação das linhas operadas.





2.6 - Eventuais veículos terceirizados a serem utilizados nas linhas objetos desta Concessão deverão conter a expressão: “À SERVIÇO DA EMPRESA (**SÃO JOÃO FRETAMENTO E TURISMO S/A**)”, em pintura, adesivo, faixa ou banner.

2.7 - As linhas constantes nos Anexos I e II do Termo de Referência deverão ser operadas nos horários e frequências indicadas, com veículos adequados e em quantidade suficientes e necessários, incluindo no mínimo 50% da frota com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, observando-se ainda o disposto da Lei Federal nº. 12.587/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor global estimado deste contrato é de **R\$ 21.820.370,00**, cujo pagamento mensal, ficará a cargo do gestor que deverá atestar a efetiva execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 - As despesas serão atendidas com recursos previstos no orçamento vigente através:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA		Nº 90
Ficha Nº :	70	Processo Nº : 1716/2026
Unidade :	020201	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
Funcional :	12.361.0005.2319.0000	TRANSPORTE ESCOLAR
Cat. Econ. :	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código de Aplicação:	220 009	Fonte Recurso: 0 0200

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão realizados mensalmente, até 10 (dez) dias da emissão das Notas Fiscais. Após liberação das medições pela Secretaria de Educação, as medições conferidas e aprovadas pela fiscalização, serão encaminhadas a Secretaria Gestora da Fazenda Municipal, para o pagamento contra apresentação das Notas Fiscais.

5.2 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela Contratada, onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.

5.3 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

5.4 - Nenhum pagamento será efetuado a Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

5.5 - Correrão por conta da Contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da prestação de serviços.



5.6 - Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do mês anterior ao pagamento, dividindo por 30 (dias de um mês), multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de por 01 (um) ano, a contar da sua assinatura, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 75, VIII, da Lei nº 14133/2021, **podendo ser rescindido antecipadamente caso a empresa contratada por meio de Licitação para execução do serviço esteja novamente apta a operar, ou caso seja realizada e concluída licitação para o mesmo objeto, sendo celebrado contrato com nova empresa vencedora, sem prejuízo das demais hipóteses previstas em lei.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - São obrigações da Contratada, além das constantes do Termo de Referência.

- a)** Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor;
- b)** Empregar, na execução dos serviços contratados, apenas profissionais técnico-especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto desta avença;
- c)** Desenvolver o trabalho com responsabilidade e ética, dedicando-se para atingir os objetivos propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 155 a 163, da Lei nº. 14.133/21.

8.2 – A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da CONTRATANTE.

8.3 – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da CONTRATADA por danos causados à CONTRATANTE.

8.4 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 15 (quinze) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

8.5 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.



CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - A rescisão do presente contrato ocorrerá nos casos constantes nos incisos I a IX do artigo 137, onde o CONTRATADO ficará sujeito às sanções administrativas, conforme artigos 155 a 163, todos da Lei nº. 14.133/21, sem prejuízo das demais sanções previstas naquela Lei.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

10.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES

11.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

11.2 - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

11.3 - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.4 - A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO DO CONTRATO

12.1 - O gestor do presente Contrato será o Sr. Edi Nelson Rodrigues dos Santos, Secretário de Educação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14133/21, ao qual competirá velar pela perfeita exaço do pactuado na proposta da Contratada e neste instrumento. A fiscalizadora poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

12.2 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do Contrato o agente fiscalizador dará ciência à Contratada do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.





12.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

12.4 - O Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços, caso os mesmos afastem-se da proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS TRIBUTOS E DESPESAS

13.1 - Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

14.1 - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a **PREFEITURA** providenciará sua publicação no site da Prefeitura www.pilardosul.sp.gov.br, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Todos os encargos para com terceiros, inclusive obrigações fiscais e previdenciárias, bem como, custos de transporte, são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

15.2 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela CONTRATANTE no interesse da Administração Pública, aplicando-se, no caso, os princípios estabelecidos na legislação em vigor.

15.3 - Aplica-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, sendo os casos omissos resolvidos na forma da lei consumerista.

15.4 - Em caso de rescisão do presente do presente Contrato, todos os direitos da administração ficam preservados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pilar do Sul - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas da presente avença.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - LGPD





17.1 - Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

“§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.”

“§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.”

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, DIGITALMENTE, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul/SP, 12 de Fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
Contratante

WALTER MATIAS DOS SANTOS
SÃO JOÃO FRETAMENTO E TURISMO S/A
Contratada



TERMO DE REFERÊNCIA**OBJETO:**

1.1 – O objeto da presente é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo de estudantes (coletivo e universitário) para as cidades de Sorocaba/SP e Itapetininga/SP sob regime de fretamento, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

1.2 – Detalhamento estimativo do objeto, baseado no itinerário apresentado pelo setor de transporte municipal (Vide Anexo I):

LOTE	Item	Quantidade Anual Estimada	Itinerário
LOTE 1: TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	1	230	Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Sorocaba (ida e volta) Linha- 01
	2	230	Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Sorocaba (ida e volta) Linha- 02
	3	230	Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Sorocaba (ida e volta) Linha- 03
	4	230	Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Sorocaba (ida e volta) Linha- 04
	5	230	Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Sorocaba (ida e volta) Linha- 05
	6	230	Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Sorocaba (ida e volta) Linha- 06
	7	230	Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Sorocaba (ida e volta) Linha-07
	8	230	Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Itapetininga (ida e volta) Linha- 08
LOTE 02: TRANSPORTE ESCOLAR	1	886.900	Km rodados durante os dias letivos no município de Pilar do Sul/SP

1 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Município foi formalmente notificado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – Auditoria-Fiscal do Trabalho, por meio de **ofício de notificação de interdição total e embargo administrativo**, decorrente de risco grave e iminente à integridade de trabalhadores e terceiros na unidade operacional/garagem da empresa atualmente responsável pelos serviços de transporte, com potencial de **paralisação imediata das atividades** .

1.2. O Processo 1716/2026 (encaminhado pela SEGRI) solicita providências urgentes e destaca que a empresa notificada concentra parcela relevante da mobilidade local: opera o transporte urbano municipal e influencia diretamente o transporte de estudantes, inclusive universitários, por uso da mesma estrutura operacional (garagem/pátio).

1.3. A eventual interrupção do transporte de estudantes impacta:

- a continuidade do serviço público essencial (princípio da continuidade);
- o direito constitucional de acesso e permanência na escola;
- o funcionamento regular das unidades escolares e a frequência escolar.

1.4. Diante da **urgência e risco de descontinuidade**, justifica-se a **contratação emergencial** de prestador apto a assumir imediatamente as rotas e horários necessários, até que a Administração finalize solução definitiva (regularização da concessão/novo certame).

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1 - Constituí a contratação de empresa especializada para realização de transporte coletivo de estudantes (escolar e universitário).

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Poderão participar do processo, as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas.

3.2 – É de responsabilidade da contratada manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação prevista e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

3.3 – A empresa deve apresentar aptidão técnica para execução do serviço idênticos ou similares, por meio de atestado de capacidade técnica emitido por empresa de direito público ou privado.

3.4 – Fica impedida a participação de empresas fora dos estipulados para homologação, que, tenham sido imposta sanções, que tenha algum vínculo comprovado com dirigentes do órgão, agente público que desempenhe função na comissão de licitações, Gestores e Fiscais do contrato ou qualquer outro agente público.

3.5 - É vedada a participação de pessoas físicas.

4 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 – O transporte deverá ser efetuado de segunda à sexta feira, sendo disponibilizado 01 (um) veículo em cada itinerário do lote 01 e Frota de 21 ônibus, sendo 19 ônibus da frota operacional e 02 ônibus reserva, com idade máxima de 10 (dez) anos para o objeto do lote 2,

4.1.1 – Os veículos utilizados nos transportes deverão possuir as seguintes características:

4.1.1.1 – Veículo tipo Ônibus Rodoviário com capacidade de no mínimo 46 (quarenta e seis) lugares para passageiros acomodados sentados, janelas com limitador de abertura, bancos estofados apresentados em boas condições e cintos de segurança em todos os bancos, para o objeto do lote 01.

4.1.1.1.1 - Veículo tipo Ônibus Escolar com capacidade de no mínimo 46 (quarenta e seis) lugares para passageiros acomodados sentados, janelas com limitador de abertura, bancos estofados apresentados em boas condições e cintos de segurança em todos os bancos, para o objeto do lote 02.

4.1.1.2 – Os veículos deverão estar munidos de todos os equipamentos de segurança previstos em lei.

4.1.1.3 – Os condutores devem apresentar atestado/habilitação no curso específico para conduzir veículo de transporte coletivo.

4.1.1.4 – O número de viagens diárias pode variar de acordo com a quantidade de alunos, podendo haver acréscimo ou redução de veículos, respeitando o limite legal previsto em lei.

4.1.1.4.1 – Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação a adequação dos horários das linhas de acordo com a demanda.

4.1.1.4.2 – Se, em decorrência do número insignificante de alunos, não houver necessidade da utilização dos veículos da contratada, poderá a Secretaria Municipal de Educação solicitar o cancelamento da viagem referente o itinerário daquele dia específico.

4.1.1.4.3 – Deverá a empresa atender demandas esporádicas, relacionados ao objeto estudado, da Secretaria Municipal de Educação, em casos onde se fizer necessário o destacamento de veículo adicional.

4.1.1.4.3.1 – O item anterior somente poderá ser evocado pela Administração em casos de sobrecarga da linha, falta de veículos ou motoristas nas rotas universitárias realizadas pela frota municipal ou algum problema relacionado a manutenção dos carros da prefeitura.

4.1.1.4.4 – As modificações serão informadas a contratada por meio do Encarregado de Transporte, com no mínimo de 5 (cinco) horas de antecedência.

4.1.1.4.5 – A Contratada não poderá, em hipótese alguma, modificar o veículo contratado para o transporte, devendo seguir o especificado neste termo de referência.

4.1.1.5 – Os veículos utilizados deverão ter no máximo **10 (dez) anos de uso**, devendo estar limpos, conservados, em perfeito estado de funcionamento e com condições mínimas de conforto para os passageiros.

4.1.1.5.1 – O bom estado de conservação que cita o item anterior deve ser comprovado mediante apresentação de laudo de vistoria emitido pelo EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo, atestando as condições do sistema de direção, freio, suspensão, iluminação, pneus, rodas, acessório e demais componentes obrigatórios.

4.1.1.5.1 – Em caso de renovação contratual, a empresa deverá apresentar novamente Laudo de Vistoria do EMTU atualizado.

4.1.2 – A Contratada deverá manter contrato de trabalho formal com seus funcionários, notadamente quanto ao registro em carteira de trabalho ou outros meios legais comprobatórios, bem como, deverá comprovar cada período de 2 (dois) meses o recolhimento dos respectivos encargos trabalhistas e previdenciários, respeitando convenções coletivas da categoria, devendo enviar respectivos documentos, de forma física ou digital, na Secretaria Municipal de Educação todo dia 10 (dez) do bimestre estabelecido.

4.1.2.1 – Fica proibida a condução de veículos, na execução do serviço contratado, por indivíduos sem vínculo empregatício ativo junto a empresa contratada.

4.1.3 – A Contratada deverá manter uma frota reserva, de pelo menos 2 (dois) veículo, de prontidão para suprir eventuais falhas que possam comprometer o serviço objeto deste Termo de Referência.

4.1.4 – Os motoristas devem se apresentar devidamente uniformizado e identificados, bem como as linhas de transporte escolar deverão conter monitor de transporte para menores de 12 anos.

4.1.4.1 – É de responsabilidade do condutor zelar pela segurança dos passageiros desde o embarque até o desembarque.

4.1.5 – Fica vedado o transporte, na execução do serviço contratado, de qualquer passageiro que caracterize transporte público aberto, devendo ser autorizada apenas o embarque dos indivíduos munidos de cadastro junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovado mediante apresentação de carteira de identificação fornecida pelo órgão.

4.1.6 – A Contratada deverá cumprir integralmente o itinerário de cada linha definida pela Administração (Anexo I e II) observando o percurso e somente modificando-o em caso superveniente que coloque os passageiros em estado de risco, devendo ser notificado o órgão posteriormente.

5 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

5.1 - Executar os termos do instrumento contratual em conformidade com as especificações básicas constante neste Termo de Referência.

5.2 - Caberá a contratada executar na integridade o(s) objeto(s) firmado(s) em contrato, sendo o que lhe cabe o empenho de mão de obra, material, transporte e qualquer outro custo inerente ao seu desenvolvimento.

5.3 - Responder por quaisquer prejuízos decorrentes da execução do objeto que vierem a causar ao órgão ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis, sendo de sua inteira responsabilidade os ônus decorrentes.

5.4 - Informar ao contratante eventuais motivos de força maior que impeçam a realização do serviço, objeto do instrumento, apresentando novo cronograma, que deve passar por aprovação do gestor contratual, de forma a verificar a conduta a ser utilizada.

5.5 - Responsabilizar-se integralmente pela execução do instrumento, nos termos da legislação vigente, **sendo-lhes proibida a subcontratação total ou parcial do objeto**. Em caso da necessidade de utilização, deve ser informado o órgão por escrito sobre o ocorrido, este por sua vez, expressará parecer, por meio do gestor contratual, sobre a autorização ou não da subcontratação.

5.6 - Cumprir ou elaborar em conjunto com o órgão ou entidade contratante o planejamento e a programação do trabalho a ser realizado, bem como o cumprimento do cronograma de execução dos serviços.

5.7 - Conduzir em harmonia os trabalhos com as atividades do órgão contratante, tendo em vista que o serviço em nada se confunde com o transporte de indivíduos que não sejam cadastrados pela Secretaria Municipal de Educação.

5.8 - Apresentar, quando solicitado pelo órgão, relação completa dos profissionais, indicando os cargos, funções e respectivos nomes completos, bem como, o demonstrativo do tempo alocado e cronograma respectivo, quando couber.

5.9 - A contratada deve dispor de mão de obra técnica qualificada para o fornecimento do serviço, bem como deve observar o atendimento dos valores e os compromissos morais que devem nortear as ações do credenciado e de seus funcionários no exercício das atividades previstas.

5.10 - Manter as informações e dados do órgão contratante em confidencialidade e sigilo, ficando proibido a divulgação para terceiros, por qualquer meio.

5.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculado à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de atos da Contratada, de seus empregados, preposto ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.12 - Apresentar os serviços em conformidade com o especificado neste termo de referência.

5.12.1 - Poderá a Secretaria Municipal de Educação negar, no total ou em partes, os serviços que fugirem do especificado na referência apresentada.

5.13 - Informar a Administração, por escrito ou mensagem eletrônica, quaisquer irregularidades ou anormalidade ocorridas durante o fornecimento dos serviços, prestando os esclarecimentos julgados necessário.

5.14 – Comprovar o atendimento às normas fixadas nos Decretos Estaduais nº 19.835, de 29 de outubro de 1982, nº 24.675 de 30 de janeiro de 1986, em sua redação vigente, mediante apresentação do Certificado de autorização de operação emitido pela Secretaria de Transportes Metropolitanos.

5.15 – Apresentar, ao encargo do setor de licitações municipal de Pilar do Sul, apólice de seguro dos veículos de no mínimo R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) com cobertura de danos pessoais por passageiro (APP).

5.15.1 – O seguro não poderá ser cancelado durante a vigência do contrato.

5.16 – Apresentar cópias autenticadas dos Certificados de Registro e Licenciamento – CRLV - dos veículos utilizados, seguindo o especificado neste Termo de Referência, em nome do licitante, ou no caso de leasing ou financiamento, através de cópia autenticada do contrato em nome da licitante, ou outros meios legais, como contrato de locação ou comodato.

5.16.1 – Em caso de renovação contratual, a Contratada deve apresentar novamente cópias autenticadas dos Certificados de Registro e Licenciamento – CRLV - dos veículos utilizados.

5.17 – Apresentar relatório de inspeção veicular de cada veículo a ser utilizado no serviço, dentro do prazo de validade, emitido pelo EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo.

5.18 – Apresentar, ao encargo do setor de compras municipal de Pilar do Sul, comprovante de conclusão e habilitação do curso de condutores de veículos de transporte coletivo, mediante Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

5.19 – Apresentar, quando solicitado, relatório contendo informações da prestação do serviço comprovando as especificações exigidas.

5.20 – São de exclusiva responsabilidade da Contratada combustível, pessoal, manutenções, seguro, pedágios, tributos e outras despesas que porventura possam ocorrer.

5.21 – Assumir de forma integral e exclusiva a responsabilidades por danos causados à contratante, aos passageiros e a terceiros, decorrentes da prestação dos serviços, correndo às suas despesas, sem qualquer ônus para a

Administração, os respectivos ressarcimentos ou indenizações, nos termos do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente.

5.22 – Possuir quadro de funcionários em número suficiente de indivíduos devidamente registrados para atender a demanda, de modo a não comprometer a efetiva prestação dos serviços.

5.23 – Fornecer, quando solicitado, escala mensal de trabalho relacionando os motoristas, horários e linhas, englobando todo o itinerário realizado pelo funcionário durante o dia.

5.24 – Proibir a apresentação de motorista sem uniforme, com sinais de embriaguez ou sob efeito de alguma substância tóxica.

5.24.1 – Cumprir efetivamente os horários de descanso programado para os motoristas, não devendo apresentar funcionário com menos de 8 (oito) horas de descanso ininterruptas (Art. 235 – C, § 3º, Lei Federal 13.103/2015)

OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

5.25 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações especificadas no termo de referência, bem como o contrato a ser gerado.

5.26 - Fiscalizar, com um ou mais fiscais, e eventualmente seus substitutos, o desenvolvimento do serviço apresentado.

5.27 - Notificar o Contratado, por escrito ou mensagem digital, sobre defeitos, vícios ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em partes.

5.28 - Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente à nota de autorização entrega, na forma e condições estabelecidas previamente.

5.29 - A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em

decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.30 - A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à contratada, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais (atrasos, junção de linhas e itinerários sem autorização prévia, entre outros), bem como tributos e contribuições devidos e permitidos em lei.

DAS SANÇÕES

5.31 - As aplicações das sanções seguirão o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

VIGENCIAS

5.32 - O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, em conformidade com o apresentado no artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021.

5.32.1 - A Contratada deverá assinar o contrato dentro de no máximo 05 (cinco) dias após a convocação feita pela Administração, sob pena de multa e sanções que vão ser previstos em edital, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

5.32.2 – A Contratante poderá suprir ou acrescer o objeto em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial, conforme apontado no artigo 125, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

5.32.3 - O contrato será automaticamente rescindido, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I – Regularização da situação que ensejou a contratação emergencial;
- II – Assinatura de contrato decorrente de procedimento licitatório definitivo para o mesmo objeto;
- III – Decisão administrativa devidamente motivada que determine a cessação da necessidade emergencial;
- IV – Decurso do prazo máximo legal de 180 (cento e oitenta) dias.

5.32.4 - A rescisão prevista nesta cláusula não gerará direito à indenização à CONTRATADA, ressalvado o pagamento pelos serviços efetivamente prestados e devidamente atestados até a data da rescisão.

5.32.5 - A Administração poderá promover a rescisão unilateral nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente em caso de descumprimento contratual, preservando-se o interesse público e a continuidade do serviço.

GESTÃO DO CONTRATO

5.34 - O contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.35 - A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es) e fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos.

5.36 - A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do instrumento, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.37 - As comunicações entre a Contratada e a Contratante devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim

5.38 - A administração poderá convocar, por meio do Gestor do Contrato ou fiscal, representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. Em caso de descumprimento a empresa será notificada

pelo fiscal do contrato, devendo proceder de providências saneadoras para o problema apresentado.

5.39 - A credenciada deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da fiscalização do Instrumento, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas pelo Contratante, seja pelo gestor, fiscal ou servidor por eles designados.

5.39.1 – Caso haja constatação de má fé quanto a facilidade da fiscalização do objeto por parte da empresa contratada, será realizada notificação da mesma e, caso não haja saneamento, será encaminhado aos setores competentes para providências cabíveis.

5.40 - A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a execução do objeto não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade pela prestação dos serviços.

5.41 - O procedimento licitatório poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.42 - A Contratada deverá responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao município.

5.43 - A Contratada deverá manter, durante a vigência do Instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e condições de assinatura do Termo exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização.

5.44 - Na hipótese de o serviço apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.45 - São de competências de o Gestor de contratos acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratação, emitir os documentos comprobatório de avaliação realizadas pelo(s) fiscal(is), abertura de processo administrativo de responsabilização, bem como enviar a documentação referente a possíveis aditamentos contratuais.

5.46 - Será nomeado ao servidor público Sr. Edi Nelson Rodrigues do Santos como Gestor do Contrato.

FISCALIZAÇÃO

5.47 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.47.1 - O Fiscal do Contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no documento firmado entre as partes, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

5.47.2 - Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

5.47.3 - O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

5.48 - Caberá ao Fiscal do Contrato a fiscalização quanto ao bom desempenho dos serviços prestados.

5.48.1 – A fiscalização que é relacionada no item anterior pode acontecer em qualquer momento do contrato, sendo realizada pelo fiscal ou por profissional designado por ele, desde que devidamente nomeado, sem prévio aviso a Contratada.

5.48.1.1 – Para a fiscalização citada no item anterior, deverá o funcionário se apresentar devidamente uniformizado, identificado e com autorização assinada pelo Fiscal Contratual ou Gestor do Contrato para realização da atividade.

5.49 - Fica nomeado como Fiscal do Contrato o Sr. Marcio de Moraes Rosa, funcionário efetivo alocado na Secretaria Municipal de Educação e como seu suplente direto fica apontado o funcionário efetivo Sr. Marcos Aurélio Caetano Fernandes.

6 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento do objeto será realizado da seguinte forma:

6.1.1 – Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

6.1.2 – Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após verificação da compatibilidade do serviço realizado com o objeto dos termos contratuais.

6.2 – O fiscal nomeado, neste documento representado pelo Encarregado de Transporte, poderá designar outro(as) funcionários(as) para auxiliá-lo no exercício da fiscalização através de comunicado interno a Secretaria Municipal de Educação, dando ciência a contratada.

DO PAGAMENTO

6.3 – O pagamento será realizado após comprovação da realização do serviço pelo Gestor do Contrato (ou comissão nomeada) através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela Contratada.

6.3.1 - Deverá estar descrita de forma clara na Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente as informações bancárias (número de agência e conta corrente) para liquidação.

6.3.2 – Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

6.4 - Após atestada, a nota fiscal será encaminhada para pagamento, tendo a Administração até 30 dias para liquidação.

6.5 - Em caso de emissão de nota fiscal em não conformidade com os valores ou condições estabelecidas neste termo de referência, deverá a Administração rejeitar o pagamento e questionar o Gestor do contrato sobre o ocorrido, tendo este o prazo de 5 (cinco) dias para formalização de resposta.

6.5.1 - Em casos de inconformidade de informações ou não atestamento dos serviços realizados, o período de pagamento deverá ser estendido até o saneamento de eventuais dúvidas.

6.6 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.7 - Correrá por conta da licitante todas as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciária decorrentes da execução do objeto.

6.8 - Para fins de exame da Nota Fiscal, o Fiscal deverá verificar se o documento ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.9 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida ao fornecedor para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contabilizado a partir da data de atestamento da nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus a ser paga pela Administração.

7 - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

7.1 – O prestador será selecionado por meio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, inciso VIII da NLLC com adoção de critério de julgamento pelo menor preço por lote.

7.2 - Para fins de habilitação, deverá o(s) licitante(s) comprovar(em) os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico/financeira, além de outras declarações que possam ser solicitadas pelo setor de licitações municipais.

8 - DAS ESTIMATIVAS DE VALORES DA CONTRATAÇÃO

8.1 – Os valores estimados desta contratação não podem ser estimados no momento, tendo em vista a necessidade de levantamento estimativo de valores, que deve ser realizado pelo setor de compras públicas.

9 - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Há a previsão no planejamento orçamentário, estando, portanto, o credenciamento pretendido alinhado com o plano orçamentário e financeiro da administração, estando previsto no Plano de Contratações Anual (PCA 2026) disposto no art. 12, VII, da Lei Federal 14.133/2021, que se encontra em desenvolvimento.

Assinado digitalmente

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação



ANEXO I – ITINERÁRIO ROTAS UNIVERSITÁRIAS

Linha 01 - Secretaria de Educação – Pilar do Sul/SP a Sorocaba/SP

Fernando Prestes, FADI, Rubens de Faria, Armando Pannunzio, FACENS, UNIP, FATEC e UNISO.

Horário de saída Pilar do Sul a Sorocaba: 05h30min

Itinerário:

- 1 - Avenida Miguel Petrere
- 2 - Avenida José de Nóbrega (RODOVIARIA)
- 3 - Rua Dom Lucio Antunes de Souza
- 4 - Rodovia José Francisco Ayub
- 5 - Rodovia João Lemes dos Santos (UFSCAR)
- 7- Avenida Armando Pannunzio (Anhanguera)
- 8 - Raposo Tavares
- 9 - Avenida Antônio Carlos Comitê
- 10 - Avenida Barão de Tatuí (FADI)
- 11 - Rua Manaus (Fernando Prestes)
- 12 - Rua Cesário Mota (Centro)
- 13 - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek (Rubens de Faria)
- 14 - Avenida Campos Sales (ETEC Armando Pannunzio)

Horário de retorno Sorocaba a Pilar do Sul: 12h00min

Itinerário:

- 1 - Rua Aclimação (Fernando Prestes)
- 2 - Avenida Barão de Tatuí (FADI)
- 3 - Avenida Juscelino Kubitschek (Rubens Faria)
- 4 - Rua Costa Rica (Armando Pannunzio)
- 5 - Avenida Dom Aguirre
- 6 - Rodovia Senador José Ermínio de Moraes (FACENS)
- 7 - Avenida Independência (Unip)
- 8 - Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes (FATEC)
- 9 - Avenida São Paulo
- 10 - Rodovia Raposo Tavares (UNISO)
- 11 - Rodovia João Lemes dos Santos
- 12 - Rodovia José Francisco Ayub
- 13 - Rua Dom Lúcio Antunes de Souza
- 14 - Coronel Moraes Cunha
- 15 - Rua Vicente do Amaral
- 16 - Rua José Braga Sobrinho
- 17 - Rua João Batista Ribeiro
- 18 - Avenida Papa João XXIII
- 19 - Avenida Antônio de Carvalho
- 20 - Avenida Antônio Lacerda





	<p>21 - Rua Sebastião de Toledo (Jardim Pinheiros)</p> <p>22 - Rua João Ferreira de Campos</p> <p>23 - Rua Brasilino de Proença (Ayub)</p>
--	--

Linha 02 - Secretária de Educação – Pilar do Sul/SP a Sorocaba/SP

UFSCAR - Anhanguera - Fernando Prestes - ETEC Rubens de Faria - FACENS - UNIP - FATEC - UNISO.

Horário de saída Pilar do Sul a Sorocaba: 11h30min	Horário de retorno Sorocaba a Pilar do Sul: 17h00min
<p>Itinerário:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Avenida Papa João XXIII 2- Rua Elói Lacerda 3- Rua João Batista Ribeiro 4- Rua Antônio Paulista 1- Rua Dom Lúcio Antunes de Souza 2- Rodovia José Francisco Ayub 3- Rodovia João Lemes dos Santos (UFSCAR) 4- Rodovia Raposo Tavares 5- Avenida Armando Pannunzio 6- Avenida Americo de Carvalho 7- Avenida Washigton Luís 8- Rua João Wagner Way 9- Rua Manaus (Escola Fernando Prestes) 10- Rua Cuiabá 11- Avenida Barão de Tatuí 12- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek (Escola Rubens de Faria de Souza) 13- Rua Padre Lara Moraes 14- Rua Newton Prado 15- Rua Dr. Moreira Sales 16- Rua Newton Prado 	<p>Itinerário:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Rua Aclimação (Fernando prestes) 2- Avenida Barão de Tatuí (FADI) 3- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek (Rubens de Faria) 4- Rua Costa Rica (Armando Pannunzio) 5- Avenida Dom Aguirre 6- Rodovia Senador José Ermínio de Moraes (FACENS) 7- Avenida Independência (UNIP) 8- Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes (FATEC) 9- Avenida São Paulo 10- Rodovia Raposo Tavares (UNISO) 11- Rodovia João Lemes dos Santos 12- Rodovia José Francisco Ayub 13- Rua Dom Lucio Antunes de Souza 14- Coronel Moraes Cunha 15- Rua Vicente do Amaral 16- Rua José Braga Sobrinho 17- Rua João Batista Ribeiro 18- Avenida Papa João XXIII





17- Avenida Coronel Nogueira Padilha 18- Rodovia Raposo Tavares (UNISO) 19- Avenida São Paulo 20- Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes (FATEC) 21- Avenida Independência (UNIP) 22- Rodovia Senador José Ermínio de Moraes (FACENS)	19- Avenida Antônio de Carvalho 20- Avenida Antônio Lacerda 21- Rua Sebastião Toledo (Jardim Pinheiros) 22- Rua João Ferreira de Campos 23- Rua Brasilino de Proença (Ayub)
---	---

Linha 03 - Secretaria de Educação – Pilar do Sul/SP a Sorocaba/SP – Centro 1
UFSCAR, Fernando Prestes, FADI, Rubens de Faria, Armando Pannunzio

<p>Horário de saída Pilar do Sul a Sorocaba: 17h30min</p> <p>Itinerário:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Avenida Antônio de Carvalho (SEED) 2- Avenida Miguel Petrere 3- Avenida José de Nóbrega (Rodoviária) 4- Rua Dom Lucio Antunes de Souza 5- Rodovia José Francisco Ayub 6- Rodovia João Lemes dos Santos (UFSCAR) 7- Raposo Tavares 8- Avenida Armando Pannunzio 9- Avenida Américo de Carvalho 10- Avenida Washington Luís 11- Rua João Wagner Way 12- Rua Manaus (Fernando Prestes) 13- Rua Cuiabá 14- Avenida Barão de Tatuí (FADI) 	<p>Horário de retorno Sorocaba a Pilar do Sul: 22h45min</p> <p>Itinerário:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Rua Aclimação (Fernando Prestes) 2- Avenida Barão de Tatuí (FADI) 3- Avenida Juscelino Kubitscheck (Rubens Faria) 4- Rua Costa Rica (Armando Pannunzio) 5- Avenida Dom Aguirre 6- Rodovia João Lemes dos Santos 7- Rodovia José Francisco Ayub 8- Rua Dom Lúcio Antunes de Souza 9- Coronel Moraes Cunha 10- Rua Vicente do Amaral 11- Rua José Braga Sobrinho 12- Rua João Batista Ribeiro 13- Avenida Papa João XXIII 14- Avenida Antônio de Carvalho 15- Avenida Antônio Lacerda 16- Rua Sebastião de Toledo (Jardim Pinheiros) 17- Rua João Ferreira de Campos
---	--





15- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek (Rubens de Faria)	18- Rua Brasilino de Proença (Ayub)
16- Rua Padre Lara Moraes	
17- Rua Newton Prado	
18- Rua Dr. Moreira Sales	
19- Avenida Coronel Nogueira Padilha	

Linha 04 - Secretaria de Educação – Pilar do Sul/SP a Sorocaba/SP - Centro 2

IFSP, Centro, FEFISO, ATHON, UNISO TRUJILO

Horário de saída Pilar do Sul a Sorocaba: 17h30min	Horário de retorno Sorocaba a Pilar do Sul: 22h40min
Itinerário:	Itinerário:
1- Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro	1- Avenida General Osório (UNISO TRUJILO)
2- Rua João Batista Ribeiro	2- Rua Padre Luiz
3- Avenida José de Nobrega (Rodoviária)	3- Rua Sete de Setembro
4- Rua Dom Lucio Antunes de Souza	4- Avenida General Carneiro
5- Rodovia José Francisco Ayub	5- Avenida Armando Pannunzio (Anhanguera)
6- Rodovia João Lemes dos Santos (UFSCAR)	6- Rodovia Raposo Tavares (UNISO)
7- Avenida Armando Pannunzio (Anhanguera)	7- Rodovia João Lemes dos Santos
8- Avenida General Carneiro	8- Rodovia José Francisco Ayub
9- Rua Moreira César	9- Rua Dom Lucio Antunes de Souza
10- Rua Cesário Mota	10- Coronel Moraes Cunha
11- Rua Miranda Azevedo	11- Rua Vicente do Amaral
12- Avenida Afonso Vergueiro	12- Rua José Braga Sobrinho
13- Avenida General Osório (UNISO TRUJILO)	13- Rua João Batista Ribeiro
	14- Avenida Papa João XXIII
	15- Avenida Antônio de Carvalho
	16- Avenida Antônio Lacerda
	17- Rua Sebastião Toledo (Jardim Pinheiros)
	18- Rua João Ferreira de Campos
	19- Rua Brasilino de Proença (Ayub)





Linha 05 - Secretaria de Educação – Pilar do Sul à Sorocaba/SP

FATEC – FACENS - IFSP

Horário de saída Pilar do Sul a Sorocaba: 17h30min

Itinerário:

- 1- Avenida Antônio de Carvalho (SEED)
- 2- Avenida Miguel Petreter
- 3- Avenida José de Nóbrega (Rodoviária)
- 4- Rua Dom Lucio Antunes de Souza
- 5- Rodovia José Francisco Ayub
- 6- Rodovia João Lemes dos Santos (UFSCAR)
- 7- Raposo Tavares
- 8- Avenida São Paulo
- 9- Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes
- 10- Rodovia José Ermínio de Moraes (FACENS)
- 11- Avenida Dom Aguirre
- 12- Rua Maria Cinto de Biagio

Horário de retorno Sorocaba a Pilar do Sul: 22h40min

Itinerário:

- 1- Rua Maria Cinto de Biagio
- 2- Avenida Dom Aguirre
- 3- Rodovia José Ermínio de Moraes (FACENS)
- 4- Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes
- 5- Avenida São Paulo
- 6- Rodovia Raposo Tavares (UNISO)
- 7- Rodovia João Lemes dos Santos
- 8- Rodovia José Francisco Ayub
- 9- Rua Dom Lucio Antunes de Souza
- 10- Coronel Moraes Cunha
- 11- Rua Vicente do Amaral
- 12- Rua José Braga Sobrinho
- 13- Rua João Batista Ribeiro
- 14- Avenida Papa João XXIII
- 15- Avenida Antônio de Carvalho
- 16- Avenida Antônio Lacerda
- 17- Rua Sebastião Toledo (Jardim Pinheiros)
- 18- Rua João Ferreira de Campos
- 19- Rua Brasilino de Proença (Ayub)

Linha 06 - Secretaria de Educação – Pilar do Sul a Sorocaba/SP

UNIP

Horário de saída Pilar do Sul a Sorocaba: 17h30min

Itinerário:

- 1- Avenida Antônio de Carvalho (SEED)

Horário de retorno Sorocaba a Pilar do Sul: 22h30min

Itinerário:

- 1- Avenida Independência (UNIP)





2- Avenida Miguel Petrere	2- Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes
3- Avenida José de Nóbrega (Rodoviária)	3- Avenida São Paulo
4- Rua Dom Lucio Antunes de Souza	4- Rodovia Raposo Tavares (UNISO)
5- Rodovia José Francisco Ayub	5- Rodovia João Lemes dos Santos
6- Rodovia João Lemes dos Santos (UFSCAR)	6- Rodovia José Francisco Ayub
7- Raposo Tavares	7- Rua Dom Lucio Antunes de Souza
8- Avenida São Paulo	8- Coronel Moraes Cunha
9- Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes	9- Rua Vicente do Amaral
10- Avenida Independência (UNIP)	10- Rua José Braga Sobrinho
	11- Rua João Batista Ribeiro
	12- Avenida Papa João XXIII
	13- Avenida Antônio de Carvalho
	14- Avenida Antônio Lacerda
	15- Rua Sebastião Toledo (Jardim Pinheiros)
	16- Rua João Ferreira de Campos
	17- Rua Brasilino de Proença (Ayub)

Linha 07 - Secretaria de Educação – Pilar do Sul a Sorocaba/SP

UNISO Cidade Universitária

Horário de saída Pilar do Sul a Sorocaba: 17h30min	Horário de retorno Sorocaba a Pilar do Sul: 22h40min
Itinerário:	Itinerário:
1- Avenida Antônio de Carvalho (SEED)	1- Rodovia Raposo Tavares (UNISO)
2- Avenida Miguel Petrere	2- Rodovia João Lemes dos Santos
3- Avenida José de Nóbrega (Rodoviária)	3- Rodovia José Francisco Ayub
4- Rua Dom Lucio Antunes de Souza	4- Rodovia Nestor Fogaça
5- Rodovia José Francisco Ayub	5- Rua Dom Lucio Antunes de Souza
6- Rodovia João Lemes dos Santos (UFSCAR)	6- Coronel Moraes Cunha
7- Raposo Tavares (UNISO)	7- Rua Vicente do Amaral
	8- Rua José Braga Sobrinho
	9- Rua João Batista Ribeiro
	10- Avenida Papa João XXIII





- 11- Avenida Antonio de Carvalho
- 12- Avenida Antonio Lacerda
- 13- Rua Sebastião Toledo (Jardim Pinheiros)
- 14- Rua João Ferreira de Campos
- 15- Rua Brasilino de Proença (Ayub)

Linha 08 - Secretaria de Educação - Pilar do Sul a Itapetininga/SP
IFSP - FKB – FATEC – IIES – Centro – Anhanguera - Unopar - IEP.

Horário de saída Pilar do Sul a Sorocaba: 17h45min

Itinerário:

- 1 - Rua Prof.^a Elói Lacerda
- 2 - Av. Papa João XXIII
- 3 - Av. Antônio de Carvalho
- 4 - Rodovia José Almeida Rosa
- 6 - Rodovia Estrada Vicinal Sesalpinho Ferreira dos Santos
- 7 - Sarapuí
- 8 - Rodovia Leonídio Souza Barros
- 9 - Rodovia Raposo Tavares (IFSP, FKB, IIES)
- 10 - Centro (FATEC, IEP e UNOPAR)

Horário de retorno Sorocaba a Pilar do Sul: 22h30min

Itinerário:

- 1 - Rodovia Raposo Tavares (IFSP, FKB, IIES)
- 2 - Centro (FATEC, IEP e UNOPAR)
- 3 - Rodovia Raposo Tavares
- 4 - Rodovia Leonídio Souza Barros
- 5 - Sarapuí
- 6 - Rodovia Estrada Vicinal Sesalpinho Ferreira dos Santos
- 7 - Rodovia José Almeida Rosa
- 8 - Av. Miguel Petrere
- 9 - Rua Dom Lucio Antunes de Souza
- 10 - Rua Coronel Moraes Cunha
- 11 -Rua Vicente do Amaral
- 12 -Rua José Braga Sobrinho
- 13 - Avenida Papa João XXIII





ANEXO II – ITINERÁRIOS TRANSPORTE ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

5. ITINERÁRIOS DAS LINHAS

LINHA P01- CANANÉIA: 05:30H-01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista, Rua Francisco A. de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Candido Ayres, Avenida Miguel Petrere, Avenida Padre Benedito Mariano, Rodovia José de Almeida Rosa, Avenida Antônio Batista Proença, Avenida Maria Aparecida de Andrade, Rua Silvia Maria da Luz, Rua João Mariani, Rua Maria rosa Figueiredo, Rua Sirdilei Aparecido de Souza, Rua João Mariani, Rua Silvia Maria da Luz, Rua Antônio R. Carvalho Sobrinho, Rua José Antônio de Oliveira, Rua Lourdes Azarias de Oliveira, Rua Elio Barreto, Rua Antônio Gomes de Souza, Rua Lurdes Azarias de Oliveira, Rua José Antônio de Oliveira, Rua Antônio R. Carvalho Sobrinho, Rua Levino dos Santos de Carvalho, Rua Marcos Antônio Lopes, Rua Jose Milton Gomes Ferreira, Rua Levino dos Santos de Carvalho, Rua Américo Scaringe, Rua Laudelina da Silva, Rua Onani Gomes da Silva, Rua Benedita Gomes, Rua Conceição Maria de Carvalho, Rua Jorge Gentina, Rua Geraldo Nonimato Gomes.

VOLTA: 06:10 Rua José Gentina, Rua Silvia Maria da Luz, Avenida Maria Aparecida de Andrade, Avenida Antônio Batista Proença, Rodovia José de Almeida Rosa, Avenida Padre Bendito Mariano, Avenida Antônio de Carvalho, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Padre Anchieta), Rua Heleodoro Pinto (Esc. Rechinelli Modanezi), Av. Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha (Escola Odilon) **38,28KM IDA E VOLTA.**

LINHA P01- CANANÉIA: 10:45H-01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista, Rua Francisco A. de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Candido Ayres, Avenida Miguel Petrere, Avenida Padre Benedito Mariano, Rodovia José de Almeida Rosa, Avenida Antônio Batista Proença, Avenida Maria Aparecida de Andrade, Rua Silvia Maria da Luz, Rua João Mariani, Rua Maria rosa Figueiredo, Rua Sirdilei Aparecido de Souza, Rua João Mariani, Rua Silvia Maria da Luz, Rua Antônio R. Carvalho Sobrinho, Rua José Antônio de Oliveira, Rua Lourdes Azarias de Oliveira, Rua Elio Barreto, Rua Antônio Gomes de Souza, Rua Lurdes Azarias de Oliveira, Rua José Antônio de Oliveira, Rua Antônio R. Carvalho Sobrinho, Rua Levino dos Santos de Carvalho, Rua Marcos Antônio Lopes, Rua Jose Milton Gomes Ferreira, Rua Levino dos Santos de Carvalho, Rua Américo Scaringe, Rua Laudelina da Silva, Rua Onani Gomes da Silva, Rua Benedita Gomes, Rua Conceição Maria de Carvalho, Rua Jorge Gentina, Rua Geraldo Nonimato Gomes.

VOLTA: 11:45 Rua José Gentina, Rua Silvia Maria da Luz, Avenida Maria Aparecida de Andrade, Avenida Antônio Batista Proença, Rodovia José de Almeida Rosa, Avenida Padre Bendito Mariano, Avenida Antônio de Carvalho, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Padre Anchieta), Rua Heleodoro Pinto (Esc. Rechinelli Modanezi), Av. Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha (Escola Odilon). **38,28KM IDA E VOLTA.**

LINHA P01- CANANÉIA: 12:30H-01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Moraes Cunha (Escola Odilon), Av. Euzebio de Moraes Cunha, Av. Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua Elias Valio, Rua Coronel Batista, Rua Francisco A. de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Padre Anchieta), Rua Heleodoro Pinto (Esc. Rechinelli Modanezi), Rua Juvenal Marques, Avenida Miguel Petrere, Avenida Padre Benedito Mariano, Rodovia José de Almeida Rosa, Avenida Antonio Batista Proença, Avenida Maria Aparecida de Andrade, Rua Silvia Maria

Página 20 de 92





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LINHA P02- CANANÉIA/ PINHALZINHO: 11:00H-01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista, Rua Francisco A. de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Candido Ayres, Avenida Miguel Petrere, Avenida Padre Benedito Mariano, Rodovia José de Almeida Rosa, Avenida Antonio Batista Proença, Avenida Maria Aparecida de Andrade, Rua Silvia Maria da Luz, Rua João Mariani, Rua Maria rosa Figueiredo, Rua Sirdilei Aparecido de Souza, Rua João Mariani, Rua Silvia Maria da Luz, Rua Antonio R. Carvalho Sobrinho, Rua José Antonio de Oliveira, Rua Lourdes Azarias de Oliveira, Rua Elio Barreto, Rua Antonio Gomes de Souza, Rua Lurdes Azarias de Oliveira, Rua José Antônio de Oliveira, Rua Antonio R. Carvalho Sobrinho, Rua Levino dos Santos de Carvalho, Rua Marcos Antonio Lopes, Rua Jose Milton Gomes Ferreira, Rua Levino dos Santos de Carvalho, Rua Américo Scaringe, Rua Laudelina da Silva, Rua Onani Gomes da Silva, Rua Benedita Gomes, Rua Conceição Maria de Carvalho, Rua José Gentina, Rua Geraldo Nonimato Gomes

VOLTA: 11:40 Rua José Gentina, Rua Silvia Maria da Luz, Avenida Maria Aparecida de Andrade, Avenida Antonio Batista Proença, Rodovia José de Almeida Rosa, Estrada Miguel Francisco Nicomedes (Esc. Masajiro Ogawa), Rodovia José de Almeida Rosa, Av. Padre Benedito Mariano, Rua Isabel Bueno Gonçalves, Rua Genaro Samarco (Esc. Celia Antunes) (Esc. Narcizo José), Av. Padre Benedito Mariano. **40,15 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P02- CANANÉIA/ PINHALZINHO: 12:30H -01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista, Rua Francisco A. de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Candido Ayres, Avenida Miguel Petrere, Avenida Padre Benedito Mariano, Rodovia José de Almeida Rosa, Est. Miguel Francisco Nicomedes (Esc. Masajiro Ogawa), Rodovia José de Almeida Rosa, Avenida Antonio Batista Proença, Avenida Maria Aparecida de Andrade, Rua Silvia Maria da Luz, Rua João Mariani, Rua Maria rosa Figueiredo, Rua Sirdilei Aparecido de Souza, Rua João Mariani, Rua Silvia Maria da Luz, Rua Antonio R. Carvalho Sobrinho, Rua José Antônio de Oliveira, Rua Lourdes Azarias de Oliveira, Rua Elio Barreto, Rua Antonio Gomes de Souza, Rua Lurdes Azarias de Oliveira, Rua José Antonio de Oliveira, Rua Antonio R. Carvalho Sobrinho, Rua Levino dos Santos de Carvalho, Rua Marcos Antonio Lopes, Rua Jose Milton Gomes Ferreira, Rua Levino dos Santos de Carvalho, Rua Américo Scaringe, Rua Laudelina da Silva, Rua Onani Gomes da Silva, Rua Benedita Gomes, Rua Conceição Maria de Carvalho, Rua Jorge Gentina, Rua Geraldo Nonimato Gomes.

VOLTA: 13:30 Rua José Gentina, Rua Silvia Maria da Luz, Avenida Maria Aparecida de Andrade, Avenida Antonio Batista Proença, Rodovia José de Almeida Rosa, Av. Padre Benedito Mariano, Av. Miguel Petrere, Av. Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Cel. Moraes Cunha, Centro. **40,15 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P02- CANANÉIA/ PINHALZINHO: 17:00H -01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista, Rua Francisco A. de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Maria Conceição Valio, Rua Antonio Benedito de Oliveira (Esc. Guaracy), Rua Sebastião Francelino, Av Antonio de Carvalho, Av Antonio Lacerda, Rua Genaro Samarco (Esc. Celia Antunes) (Esc. Narcizo José), Rodovia José de Almeida Rosa, Est. Miguel Francisco Nicomedes (Esc. Masajiro Ogawa), Rodovia José de Almeida Rosa, Avenida Antonio Batista Proença, Avenida Maria Aparecida de Andrade, Rua Silvia Maria da Luz, Rua João Mariani, Rua Maria rosa Figueiredo, Rua Sirdilei Aparecido de Souza, Rua João Mariani, Rua Silvia Maria da Luz, Rua Antonio R. Carvalho Sobrinho, Rua José Antônio de Oliveira, Rua Lourdes Azarias de Oliveira, Rua Elio Barreto, Rua Antonio Gomes de Souza, Rua Lurdes Azarias de Oliveira, Rua José Antonio de Oliveira, Rua Antonio R. Carvalho Sobrinho, Rua Levino dos Santos de Carvalho, Rua Marcos Antonio Lopes, Rua Jose Milton Gomes Ferreira, Rua Levino dos Santos de Carvalho, Rua Américo Scaringe, Rua Laudelina da Silva, Rua Onani Gomes da Silva, Rua Benedita Gomes, Rua Conceição Maria de Carvalho, Rua Jorge Gentina, Rua Geraldo Nonimato Gomes.

VOLTA: 17:30 Rua José Gentina, Rua Silvia Maria da Luz, Avenida Maria Aparecida de Andrade, Avenida Antonio Batista Proença, Rodovia José de Almeida Rosa, Av. Padre Benedito Mariano, Av. Miguel Petrere, Av. Dom Lucio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Antunes de Souza, Rua Cel. Moraes Cunha, Centro. **40,15 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P03- PONTE ALTA: 04:40H - 01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista, Rua Santo Antônio, Rua Vicente Amaral, Av. Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Avenida Santos Dumont, Rodovia Nestor Fogaça, Estrada Vicinal Benedito Antônio Brisola, Estrada Sitio 3 Irmãos, Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada Pinheiro dos Santos (Fazenda dos Andes).

VOLTA: 05:30 Estrada Brasilino Brisola, Estrada Agsotinho Pinheiro dos Santos, Estrada Brasilino Brisola, Estrada Silvio Firmino dos Santos, Estrada Juventino Ferreira dos Santos, Estrada Koki Honda, Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada Orlando Ferreira de Campos, Estrada Vicinal Benedito Antônio Brisola, Sitio Marcos Tavares, Rodovia Nestor Fogaça, Rua Euzébio de Moares Cunha (Esc. C. Lacerda), Rua Euzébio de Moares Cunha, Rua Isaura Costa e Silva (Escola Iha), Rua Coronel Moraes Cunha (Escola Odilon), Rua Euzébio de Moraes Cunha (Terezinha Yasuda), Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Valio, Rua Coronel Batista, Rua Francisco Antonio Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Candido Ayres, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Padre Anchieta), Rua Pedro Heleodoro Pinto (Esc. Rechineli Modanezzi), Rua Toschio Muramatsu, Rua Dom José Carlos de Aguirre, Avenida Antonio Lacerda (Escola Perches), Avenida Miguel Petreire, Rua Genaro Samarco (Esc. Narcizo José), Avenida Padre Benedito Mariano. **63,80 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P03- PONTE ALTA: 10:30H - 01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista, Rua Santo Antônio, Rua Vicente Amaral, Av. Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Avenida Santos Dumont, Rodovia Nestor Fogaça, Estrada Vicinal Benedito Antônio Brisola, Estrada Sitio 3 Irmãos, Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada Pinheiro dos Santos (Fazenda dos Andes).

VOLTA: 11:30 Estrada Brasilino Brisola, Estrada Agsotinho Pinheiro dos Santos, Estrada Brasilino Brisola, Estrada Silvio Firmino dos Santos, Estrada Juventino Ferreira dos Santos, Estrada Koki Honda, Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada Orlando Ferreira de Campos, Estrada Vicinal Benedito Antônio Brisola, Sitio Marcos Tavares, Rodovia Nestor Fogaça, Rua Euzébio de Moares Cunha (Esc. C. Lacerda), Rua Euzébio de Moares Cunha, Rua Isaura Costa e Silva (Escola Iha), Rua Coronel Moraes Cunha (Escola Odilon), Rua Euzébio de Moraes Cunha (Terezinha Yasuda), Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Valio, Rua Coronel Batista, Rua Francisco Antonio Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Candido Ayres, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Padre Anchieta), Rua Pedro Heleodoro Pinto (Esc. Rechineli Modanezzi), Rua Toschio Muramatsu, Rua Dom José Carlos de Aguirre, Avenida Antonio Lacerda (Escola Perches), Avenida Miguel Petreire, Rua Genaro Samarco (Esc. Narcizo José), Avenida Padre Benedito Mariano. **63,80 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P03- PONTE ALTA: 12:30H - 01 ONIBUS.

IDA: Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Anchieta), Rua Pedro Heleodoro Pinto (Esc. Rechineli), Rua Lucidio de Moraes Rosa, Rua Eugenio Theodoro Sobrinho, Avenida Miguel Petreire, Avenida Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha (Esc. Odilon), Rua Major Eusebio de Moraes Cunha, Rua Antonio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva (Esc. Iha), Rua Major Eusebio de Moraes Cunha (Esc. C. Lacerda), Rod. Nestor Fogaça, Estrada Vicinal Benedito Antônio Brisola, Estrada Sitio 3 Irmãos, Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada Pinheiro dos Santos (Fazenda dos Andes).

VOLTA: 13:30 Estrada Brasilino Brisola, Estrada Agsotinho Pinheiro dos Santos, Estrada Brasilino Brisola, Estrada Silvio Firmino dos Santos, Estrada Juventino Ferreira dos Santos, Estrada Koki Honda, Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada Orlando Ferreira de Campos, Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Sitio Marcos Tavares, Rodovia Nestor Fogaça, Rua Euzébio de Moares Cunha (Esc. C. Lacerda), Rua Euzébio de Moares Cunha, Rua Isaura Costa e Silva (Escola Iha), Rua Coronel Moraes Cunha (Escola Odilon), Rua Euzébio de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LINHA P06- MEIA LÉGUA/ BANDEIRANTES: 05:10H – 01 ONIBUS.

IDA: Rua Cel. Batista, Papa João XXIII, Rua Candido Ayres, Av. Miguel Petreire, Av. Padre Benedito Mariano, Est. José de Almeida Rosa, Est. Miguel Francisco Nicomedes, Est. Otilia Maria das Dores.

VOLTA: 06:00 Est. Miguel Francisco Nicomedes, Est José de Açmeida Rosa, Est. Noboru Jojima, Av. Padre Benedito Mariano, E. M.E.F Dr. Narcizo José, Av. Miguel Petreire, Escola Maria Aparecida Perches, Av Antonio de Carvalho, Rua Durvalino Costa e Silva, Rua Heleodoro Pinto, Av. Kinkiti Shimomoto, Av Som Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha, Rua Coronel Batista, Rua Santo Antonio, Rua Santo Antonio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Coronel Moraes Cunha, E.E. Odilon Batista Jordão. **58,20 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P06- MEIA LÉGUA/ BANDEIRANTES: 10:30 – 01 ONIBUS.

IDA: Rua Cel. Batista, Papa João XXIII, Rua Candido Ayres, Av. Miguel Petreire, Av. Padre Benedito Mariano, Est. José de Almeida Rosa, Est. Miguel Francisco Nicomedes, Est. Otilia Maria das Dores.

VOLTA: 11:20 Est. Miguel Francisco Nicomedes, Est José de Almeida Rosa, Est. Noboru Jojima, Av. Padre Benedito Mariano, E. M.E.F Dr. Narcizo José, Av. Miguel Petreire, Escola Maria Aparecida Perches, Av Antonio de Carvalho, Rua Durvalino Costa e Silva, Rua Heleodoro Pinto, Av. Kinkiti Shimomoto, Av Som Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha, Rua Coronel Batista, Rua Santo Antonio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Coronel Moraes Cunha, E.E. Odilon Batista Jordão. **58,20 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P06- MEIA LÉGUA/ BANDEIRANTES: 12:30 – 01 ONIBUS.

IDA: Escola Padre Anchieta, Escola Celia Antunes, Escola Maria Ap. Rechineli Modanezi, Av. Padre Benedito Mariano, Est. José de Almeida Rosa, Est. Noboru Jojima, Est. Miguel Francisco Nicomedes, Est. Otilia Maria das Dores.

VOLTA: 13:00 Est. Miguel Francisco Nicomedes, Est José de Almeida Rosa, Av. Padre Benedito Mariano, Rua Coronel Batista, Rua Santo Antonio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Coronel Moraes Cunha. **52,20 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P06- MEIA LÉGUA/ BANDEIRANTES: 16:30 – 01 ONIBUS.

IDA: Escola, Guaracy Guerreiro de Goes, Escola Maria Aparecida Perches, Escola Celia Antunes, Escola Narcizo José, Av. Padre Benedito Mariano, Est. José de Almeida Rosa, Est. Noboru Jojima, Est. Miguel Francisco Nicomedes, Est. Otilia Maria das Dores.

VOLTA: 17:20 Est. Miguel Francisco Nicomedes, Est José de Almeida Rosa, Av. Padre Benedito Mariano, Rua Coronel Batista, Rua Santo Antonio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Coronel Moraes Cunha. **52,20 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P06- MEIA LÉGUA/ BANDEIRANTES: 18:20 – 01 ONIBUS.

IDA: Escola Padre Anchieta, Escola Maria Ap. Rechineli Modanezi, Av. Padre Benedito Mariano, Est. José de Almeida Rosa, Est. Noboru Jojima, Est. Miguel Francisco Nicomedes, Est. Otilia Maria das Dores.

VOLTA: 19:00 Est. Miguel Francisco Nicomedes, Est José de Almeida Rosa, Av. Padre Benedito Mariano, Rua Coronel Batista, Rua Santo Antônio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Coronel Moraes Cunha. **52,20 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P07- PINHAL DE BAIXO (ESTADO): 05:30 – 01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista, Rua Santo Antonio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Coronel Moraes Cunha, Avenida





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LINHA P07- PINHAL DE BAIXO (MUNICIPIO): 12:30H – 01 ONIBUS.

IDA: Rua Elias Valio, Rua Coronel Batista, Rua Francisco A. de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Padre Anchieta), Rua Heleodoro Pinto (Esc. Rechinelli Modanezi), Rua Juvenal Marques, Avenida Miguel Petrere, Avenida Padre Benedito Mariano, Rodovia José de Almeida Rosa, Est. Julio Takeshi Shimazaki, Est. José de Almeida Rosa, Est. Hosho Nakamura, Est. José de Almeida Rosa, Est. Yamaguchi Maruya, Monte das Oliveiras,

VOLTA: 13:15 Rodovia Nestor Fogaça, Av. Santos Dumont, Rua Santo Antonio, Rua João Batista Ribeiro (Centro).
50 KM IDA E VOLTA.

LINHA P07- PINHAL DE BAIXO (MUNICIPIO): 16:30H – 01 ONIBUS.

IDA: Rua Elias Valio, Rua Coronel Batista, Rua Francisco A. de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Padre Anchieta), Rua Heleodoro Pinto (Esc. Rechinelli Modanezi), Rua Juvenal Marques, Avenida Miguel Petrere, Avenida Padre Benedito Mariano, Rodovia José de Almeida Rosa, Est. Julio Takeshi Shimazaki, Est. José de Almeida Rosa, Est. Hosho Nakamura, Est. José de Almeida Rosa, Est. Yamaguchi Maruya, Monte das Oliveiras,

VOLTA: 18:00 Rodovia Nestor Fogaça, Av. Santos Dumont, Rua Santo Antonio, Rua João Batista Ribeiro (Centro).
50 KM IDA E VOLTA.

LINHA P07- PINHAL DE BAIXO (ESTADO): 18:20H – 01 ONIBUS.

IDA: Rua Elias Valio, Rua Coronel Batista, Rua Francisco A. de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Padre Anchieta), Rua Heleodoro Pinto (Esc. Rechinelli Modanezi), Rua Juvenal Marques, Avenida Miguel Petrere, Avenida Padre Benedito Mariano, Rodovia José de Almeida Rosa, Est. Julio Takeshi Shimazaki, Est. José de Almeida Rosa, Est. Hosho Nakamura, Est. José de Almeida Rosa, Est. Yamaguchi Maruya, Monte das Oliveiras.

VOLTA: 19:00 Rodovia Nestor Fogaça, Av. Santos Dumont, Rua Santo Antonio, Rua João Batista Ribeiro (Centro).
50 KM IDA E VOLTA.

LINHA P08- ALEGRE/ CHAPADÃO: 05:20H - 01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista, Rua Santo Antonio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Coronel Moraes Cunha, Avenida Santos Dumont, Rodovia Nestor Fogaça, Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada Sítio João Vieira (Julieta), Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada José Flora (Alegre - Chapadão).

VOLTA: 06:00 Estrada José Flora (Alegre – Chapadão, Estrada Silvino Brasil, Julio Monteiro (Caxaria Paraná), Estrada Silvino Brasil, Rodovia Nestor Fogaça, Rua M. Euzébio de M. C. (Esc. Cida Lacerda), Rua Antonio Paulista, Rua Coronel Moraes Cunha (Escola Odilon), Rua M. Euzébio de M. C., Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Valio, Rua Coronel Batista, Rua Francisco Antonio Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Padre Anchieta), Rua Heleodoro Pinto (Esc. Rechinelli Modanezi), Rua Toschio Muramatsu, Rua Dom José Carlos de Aguirre, Avenida Antonio Lacerda (Escola Perches), Avenida Miguel Petrere, Rua Genaro Samarco (Esc. Narcizo José) Avenida Padre Benedito Mariano. **69,17 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P08- ALEGRE/ CHAPADÃO: 10:15H - 01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista, Rua Santo Antonio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Coronel Moraes Cunha, Avenida Santos Dumont, Rodovia Nestor Fogaça, Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada Sítio João Vieira (Julieta), Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada José Flora (Alegre - Chapadão).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

VOLTA: 11:15 Estrada José Flora (Alegre – Chapadão, Estrada Silvino Brasilio, Julio Monteiro (Caxaria Paraná), Estrada Silvino Brasilio, Rodovia Nestor Fogaça, Rua M. Euzébio de M. C. (Esc. Cida Lacerda), Rua Antonio Paulista, Rua Coronel Moraes Cunha (Escola Odilon), Rua M. Euzébio de M. C., Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Válio, Rua Coronel Batista, Rua Francisco Antonio Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Válio, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Padre Anchieta), Rua Heleodoro Pinto (Esc. Rechneli Modanezi), Rua Toschio Muramatsu, Rua Dom José Carlos de Aguirre, Avenida Antonio Lacerda (Escola Perches), Avenida Miguel Petrere, Rua Genaro Samarco (Esc. Narcizo José) Avenida Padre Benedito Mariano. **69,17 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P08- ALEGRE/ CHAPADÃO: 12:30H - 01 ONIBUS.

IDA: Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Padre Anchieta), Rua Heleodoro Pinto (Esc. Rechneli Modanezi), Avenida Padre Benedito Mariano, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Anchieta), Rua Pedro Heleodoro Pinto (Esc. Rechineli), Rua Lucidio de Moraes Rosa, Rua Eugenio Theodoro Sobrinho, Avenida Miguel Petrere, Avenida Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha, Rua Major Eusebio de Moraes Cunha (Esc. Cida Lacerda), Avenida Santos Dumont, Rodovia Nestor Fogaça, Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada sítio João Vieira (Julieta), Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada José Flora (Alegre - Chapadão).

VOLTA 13:10: Estrada José Flora (Alegre - Chapadão), Estrada Silvino Brasilio, Julio Monteiro (Caxaria Paraná), Estrada Silvino Brasilio, Rodovia Nestor Fogaça, Rua M. Euzébio de M. C. (Esc. Cida Lacerda), Rua Antonio Paulista, Rua Coronel Moraes Cunha (Escola Odilon), Rua M. Euzébio de M. C., Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Válio, Rua Coronel Batista. **69,17 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P08- ALEGRE/ CHAPADÃO: 18:20H - 01 ONIBUS.

IDA: Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Padre Anchieta), Rua Heleodoro Pinto (Esc. Rechneli Modanezi), Avenida Padre Benedito Mariano, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Anchieta), Rua Pedro Heleodoro Pinto (Esc. Rechineli), Rua Lucidio de Moraes Rosa, Rua Eugenio Theodoro Sobrinho, Avenida Miguel Petrere, Avenida Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha, Rua Major Eusebio de Moraes Cunha (Esc. Cida Lacerda), Avenida Santos Dumont, Rodovia Nestor Fogaça, Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada sítio João Vieira (Julieta), Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada José Flora (Alegre - Chapadão).

VOLTA 19:30: Estrada José Flora (Alegre - Chapadão), Estrada Silvino Brasilio, Julio Monteiro (Caxaria Paraná), Estrada Silvino Brasilio, Rodovia Nestor Fogaça, Rua M. Euzébio de M. C. (Esc. Cida Lacerda), Rua Antonio Paulista, Rua Coronel Moraes Cunha (Escola Odilon), Rua M. Euzébio de M. C., Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Válio, Rua Coronel Batista. **69,17 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P09- ALEGRE/ CHAPADÃO/ PINHALZINHO: 05:15 - 01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista, Rua Santo Antonio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Coronel Moraes Cunha, Avenida Santos Dumont, Rodovia Nestor Fogaça, Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada sítio João Vieira (Julieta), Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada José Flora (Alegre - Chapadão).

VOLTA: 06:20 Estrada José Flora (Alegre – Chapadão, Estrada Silvino Brasilio, Julio Monteiro (Caxaria Paraná), Estrada Silvino Brasilio, Rodovia Nestor Fogaça, Estrada Miguel Francisco Nicomedes (Esc. Masajiro Ogawa), Rodovia José de Almeida Rosa, Av. Padre Benedito Mariano, Rua Isabel Bueno Gonçalves, Rua Genaro Samarco (Esc. Celia Antunes) (Esc. Narcizo José), Av. Padre Benedito Mariano, Av Miguel Petrere (Esc. M^a Ap. Perches), Av. Antonio de Carvalho, Rua Sebastião Francelino, Rua Leonidas Rodrigues da Silva, Rua Antonio Benedito de Oliveira (Esc. Guaracy). **68,77 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P09- ALEGRE/ CHAPADÃO/ PINHALZINHO: 10:30 - 01 ONIBUS.

Página 30 de 92





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

de Almeida Brasilio.

VOLTA: 11:30 Rod. Nestor Fogaça, Estrada Jose de Almeida Rosa, Av. Padre Benedito Mariano, Av. Antônio de Carvalho, Rua Durvalino Costa e Silva, Rua Heleodoro Pinto, Av. Miguel Petrere, Dom Lucio Antunes de Souza, Cel. Moraes Cunha, Praça Luiz Trentini. **48,14 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P11- PINHAL DE CIMA 12:30: 1 ONIBUS (Estado).

IDA: Praça Luiz Trentini, Rua Cel. Batista, Av. Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Rua Durvalino Costa e Silva, Rua Heleodoro Pinto, Av. Miguel Petrere, Estrada Jose de Almeida Rosa, , Rod. Nestor Fogaça, Estrada Reducino Jose Domingues, Estrada Okamura, Estrada Elza Maria de Almeida Brasilio.

VOLTA: 13:30 Rod. Nestor Fogaça, Estrada Jose de Almeida Rosa, Av. Padre Benedito Mariano, Av. Antônio de Carvalho, Rua Durvalino Costa e Silva, Rua Heleodoro Pinto, Av. Miguel Petrere, Dom Lucio Antunes de Souza, Cel. Moraes Cunha, Praça Luiz Trentini. **48,14 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P11- PINHAL DE CIMA 18:20: 1 ONIBUS (Estado).

IDA: Praça Luiz Trentini, Rua Cel. Batista, Av. Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Rua Durvalino Costa e Silva, Rua Heleodoro Pinto, Av. Miguel Petrere, Estrada Jose de Almeida Rosa, , Rod. Nestor Fogaça, Estrada Reducino Jose Domingues, Estrada Okamura, Estrada Elza Maria de Almeida Brasilio.

VOLTA: 19:00 Rod. Nestor Fogaça, Estrada Jose de Almeida Rosa, Av. Padre Benedito Mariano, Av. Antônio de Carvalho, Rua Durvalino Costa e Silva, Rua Heleodoro Pinto, Av. Miguel Petrere, Dom Lucio Antunes de Souza, Cel. Moraes Cunha, Praça Luiz Trentini. **48,14 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P12- PINHAL DE CIMA/ PINHALZINHO: 05:45H – 01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista (Centro), Rua Santo Antonio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Coronel Moraes Cunha, Avenida Santos Dumont, Rodovia Nestor Fogaça km 156, Estrada Reducino José Domingues, Estrada Elza Maria de Almeida B Estrada Elza Maria de Almeida Brasilio , rasilio, Kasuko – Sartorato, Rodovia Nestor Fogaça, Estrada Katsumi Sato.

VOLTA: 06:30H Rodovia José de Almeida Rosa, Massao Jojima, Estrada Miguel Francisco Nicomedes (Esc. Masajiro Ogawa), Rodovia José de Almeida Rosa, Av. Padre Benedito Mariano, Rua Isabel Bueno Gonçalves, Rua Genaro Samarco (Esc. Celia Antunes) (Esc. Narcizo José), Av. Padre Benedito Mariano, Av Miguel Petrere (Esc. Mª Ap. Perches), Av. Antonio de Carvalho, Rua Sebastião Francelino, Rua Leonidas Rodrigues da Silva, Rua Antonio Benedito de Oliveira (Esc. Guaracy). **48 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P12- PINHAL DE CIMA/ PINHALZINHO: 11:00 H – 01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista (Centro), Rua Santo Antonio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Coronel Moraes Cunha, Avenida Santos Dumont, Rodovia Nestor Fogaça km 156, Estrada Reducino José Domingues, Estrada Elza Maria de Almeida B Estrada Elza Maria de Almeida Brasilio , rasilio, Kasuko – Sartorato, Rodovia Nestor Fogaça, Estrada Katsumi Sato.

VOLTA: 11:45H Rodovia José de Almeida Rosa, Massao Jojima, Estrada Miguel Francisco Nicomedes (Esc. Masajiro Ogawa), Rodovia José de Almeida Rosa, Av. Padre Benedito Mariano, Rua Isabel Bueno Gonçalves, Rua Genaro Samarco (Esc. Celia Antunes) (Esc. Narcizo José), Av. Padre Benedito Mariano, Av Miguel Petrere (Esc. Mª Ap. Perches), Av. Antonio de Carvalho, Rua Sebastião Francelino, Rua Leonidas Rodrigues da Silva, Rua Antonio Benedito de Oliveira (Esc. Guaracy). **48 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P12- PINHAL DE CIMA/ PINHALZINHO: 12:30H – 01 ONIBUS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

IDA: Rua Coronel Batista, Rua Francisco A. de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Maria Conceição Valio, Rua Antonio Benedito de Oliveira (Esc. Guaracy), Rua Sebastião Francelino, Av Antonio de Carvalho, Av AntonioLacerda , Rua Genaro Samarco (Esc. Celia Antunes),(Esc. Narcizo José), Rodovia José de Almeida Rosa, Est. Miguel Francisco Nicomedes (Esc. Masajiro Ogawa), Rodovia José de Almeida Rosa, Massao Jojima, Rodovia José de Almeida Rosa.

VOLTA: 13:30 Estrada Eliza Maria de Almeida Brasilio, Estrada Katsumi Sato, Rod. Nestor Fogaça, Estrada Elza Maria de Almeida Brasilio, Estrada Reducino José Domingues, Rodovia Nestor Fogaça km 156, Av Santos Dumont, Rua Coronel Moraes Cunha, Rua Joao Batista Ribeiro, Rua Santo Antônio, Rua Coronel Batista. **48 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P12- PINHAL DE CIMA/ PINHALZINHO: 16:30H – 01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista, Rua Francisco A. de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Maria Conceição Valio, Rua Antonio Benedito de Oliveira (Esc. Guaracy), Rua Sebastião Francelino, Av Antonio de Carvalho, Av AntonioLacerda , Rua Genaro Samarco (Esc. Celia Antunes), (Esc. Narcizo José), Rodovia José de Almeida Rosa, Est. Miguel Francisco Nicomedes (Esc. Masajiro Ogawa), Rodovia José de Almeida Rosa, Massao Jojima, Rodovia José de Almeida Rosa.

VOLTA: 17:30 Estrada Eliza Maria de Almeida Brasilio, Estrada Katsumi Sato, Rod. Nestor Fogaça, Estrada Elza Maria de Almeida Brasilio, Estrada Reducino José Domingues, Rodovia Nestor Fogaça km 156, Av Santos Dumont, Rua Coronel Moraes Cunha, Rua Joao Batista Ribeiro, Rua Santo Antônio, Rua Coronel Batista. **48 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P13- BARRA/ REUNIDAS: 05:30H – 01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista, Rua Francisco Antônio de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Candido Ayres, Avenida Miguel Petrere, Avenida Padre Benedito Mariano, Rodovia José de Almeida Rosa, Est. Antônio Batista de Proença, Est. da Barra, saindo Amadeu Carvalho, Rua Otávio Domingues de Oliveira(REUNIDAS), Rua Catarina Antunes de Proença, Est.Vicinal Sesalpino F. dos Santos Silva km 12.

VOLTA: 06:00 Est.Vicinal Sesalpino F. dos Santos Silva km 12, Rua Catarina Antunes de Proença, Rua Otavio Domingues de Oliveira (REUNIDAS), Estrada Alexandre Domingues, José Guedes de Carvalho, Rodovia José de Almeida Rosa, Avenida Padre Benedito Mariano, Av. Antônio de Carvalho, Rua Maria Conceição Valio, Avenida Antonio de Carvalho, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. P. Anchieta), Rua Pedro Heleodoro Pinto (Esc. Rechineli), Avenida Kinkite Shinomoto, Avenida Miguel Petrere, Avenida Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha, Rua Coronel Batista, Rua Santo Antônio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Coronel Moraes Cunha (Esc.-Odilon). **58 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P13- BARRA/ REUNIDAS: 10:45H – 01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista, Rua Francisco Antônio de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Candido Ayres, Avenida Miguel Petrere, Avenida Padre Benedito Mariano, Rodovia José de Almeida Rosa, Est. Antônio Batista de Proença, Est. da Barra, saindo Amadeu Carvalho, Rua Otávio Domingues de Oliveira(REUNIDAS), Rua Catarina Antunes de Proença, Est.Vicinal Sesalpino F. dos Santos Silva km 12.

VOLTA: 11:15 Est.Vicinal Sesalpino F. dos Santos Silva km 12, Rua Catarina Antunes de Proença, Rua Otavio Domingues de Oliveira (REUNIDAS), Estrada Alexandre Domingues, José Guedes de Carvalho, Rodovia José de Almeida Rosa, Avenida Padre Benedito Mariano, Av. Antônio de Carvalho, Rua Maria Conceição Valio, Avenida Antonio de Carvalho, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. P. Anchieta), Rua Pedro Heleodoro Pinto (Esc. Rechineli), Avenida Kinkite Shinomoto, Avenida Miguel Petrere, Avenida Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

VOLTA 13:10 Est. João Batista Mendes, Rod Francisco José Ayub, Estrada Firmino Rodrigues Vieira, Rua Amador Bueno Pereira, Av. Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha, Praça Padre Luiz Trentini. **52,53 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P16- ILHA DE BAIXO/ TURVO DOS ANTUNES: 16:30H – 01 ONIBUS.

IDA: Escola Narcizo José, Escola Perches, Praça Luiz Trentini, Escola Odilon, Escola Iha, Escola Terezinha Yasuda, Rod. Nestor Fogaça, Sp 250, Rod. Francisco José Ayub,

VOLTA 17:40 Est. João Batista Mendes, Rod Francisco José Ayub, Estrada Firmino Rodrigues Vieira, Rua Amador Bueno Pereira, Av. Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha, Praça Padre Luiz Trentini. **52,53 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P16- ILHA DE BAIXO/ TURVO DOS ANTUNES: 18:20H – 01 ONIBUS.

IDA: Escola Padre Anchieta, Escola Rechineli Modanezi, Praça Luiz Trentini, Escola Iha, Escola Terezinha Yasuda, Escola Ap. Maria, Escola Maria Aparecida Mendes Silva Lacerda, Escola Rod. Nestor Fogaça, Sp 250, Rod. Francisco José Ayub.

VOLTA 18:50 Est. João Batista Mendes, Rod Francisco José Ayub, Estrada Firmino Rodrigues Vieira, Rua Amador Bueno Pereira, Av. Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha, Praça Padre Luiz Trentini. **52,53 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P17- CENTRO/CAMPO GRANDE/CAMPESTRE 07:00 - 1 ONIBUS.

IDA: Praça Luiz Trentini, Rua Coronel Batista, Av. Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Durvalino Costa e Silva, Av. Papa João XXIII, Rua Sebastião Francelino, Rua Leonildas Rodrigues da Silva, Rua Antonio Benedito de Oliveira, Rua Antônio Moraes Rosa, Rua Antônio Benedito de Oliveira, Rua Jose de Moraes Rosa, Rua Antônio de Almeida Rosa, Av. Antônio de Carvalho, Av. Antonio Lacerda, Rua Genaro Samarco, Av. Padre Benedito Mariano, Av. Miguel Petreere.

VOLTA: 07:20 Rua Antônio Moraes Rosa, Rua Antônio Benedito de Oliveira, Rua Jose de Moraes Rosa, Rua Antônio de Almeida Rosa, Av. Antônio de Carvalho, Av. Antonio Lacerda, Rua Genaro Samarco, Av. Padre Benedito Mariano, Av. Miguel Petreere. **10,16 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P17- CENTRO/CAMPO GRANDE/CAMPESTRE 07:30 - 1 ONIBUS.

IDA: Av. Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Durvalino Costa e Silva, Av. Papa João XXIII, Rua Sebastião Francelino, Rua Leonildas Rodrigues da Silva, Rua Antônio Benedito de Oliveira, Rua Antônio Moraes Rosa, Rua Antônio Benedito de Oliveira, Rua Jose de Moraes Rosa, Rua Antônio de Almeida Rosa, Av. Antônio de Carvalho, Av. Antônio Lacerda, Rua Genaro Samarco, Av. Padre Benedito Mariano, Av. Miguel Petreere.

VOLTA: 07:50 Rua Antônio Moraes Rosa, Rua Antônio Benedito de Oliveira, Rua Jose de Moraes Rosa, Rua Antônio de Almeida Rosa, Av. Antônio de Carvalho, Av. Antônio Lacerda, Av. Miguel Petreere, Av. Dom Lucio Antunes de Souza, Cel. Moraes Cunha, Praça Luiz Trentini. **10,16 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P17- CENTRO/CAMPO GRANDE/CAMPESTRE 12:00 - 1 ONIBUS.

IDA: Av. Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Durvalino Costa e Silva, Av. Papa João XXIII, Rua Sebastião Francelino, Rua Leonildas Rodrigues da Silva, Rua Antônio Benedito de Oliveira, Rua Antônio Moraes Rosa, Rua Antônio Benedito de Oliveira, Rua Jose de Moraes Rosa, Rua Antônio de Almeida Rosa, Av. Antônio de Carvalho, Av. Antônio Lacerda, Rua Genaro Samarco, Av. Padre Benedito Mariano, Av. Miguel Petreere.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

da Luz, Rua João Mariani, Rua Maria rosa Figueiredo, Rua Sirdilei Aparecido de Souza, Rua João Mariani, Rua Silvia Maria da Luz, Rua Antonio R. Carvalho Sobrinho, Rua José Antonio de Oliveira, Rua Lourdes Azarias de Oliveira, Rua Elio Barreto, Rua Antonio Gomes de Souza, Rua Lurdes Azarias de Oliveira, Rua José Antonio de Oliveira, Rua Antonio R. Carvalho Sobrinho, Rua Levino dos Santos de Carvalho, Rua Marcos Antonio Lopes, Rua Jose Milton Gomes Ferreira, Rua Levino dos Santos de Carvalho, Rua Américo Scaringe, Rua Laudelina da Silva, Rua Onani Gomes da Silva, Rua Benedita Gomes, Rua Conceição Maria de Carvalho, Rua Jorge Gentina, Rua Geraldo Nonimato Gomes.

VOLTA: 13:10 Rua José Gentina, Rua Silvia Maria da Luz, Avenida Maria Aparecida de Andrade, Avenida Antonio Batista Proença, Rodovia José de Almeida Rosa, Avenida Padre Bendito Mariano, Avenida Miguel Petrere,, Av Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Cel. Moraes Cunha, Centro. **38,28KM IDA E VOLTA.**

LINHA P01- CANANÉIA: 18:20H-01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Moraes Cunha (Escola Odilon), Av. Euzebio de Moraes Cunha, Av. Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua Elias Valio, Rua Coronel Batista, Rua Francisco A. de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Padre Anchieta), Rua Heleodoro Pinto (Esc. Rechinelli Modanezi), Rua Juvenal Marques, Avenida Miguel Petrere, Avenida Padre Bendito Mariano, Rodovia José de Almeida Rosa, Avenida Antonio Batista Proença, Avenida Maria Aparecida de Andrade, Rua Silvia Maria da Luz, Rua João Mariani, Rua Maria rosa Figueiredo, Rua Sirdilei Aparecido de Souza, Rua João Mariani, Rua Silvia Maria da Luz, Rua Antonio R. Carvalho Sobrinho, Rua José Antonio de Oliveira, Rua Lourdes Azarias de Oliveira, Rua Elio Barreto, Rua Antonio Gomes de Souza, Rua Lurdes Azarias de Oliveira, Rua José Antonio de Oliveira, Rua Antonio R. Carvalho Sobrinho, Rua Levino dos Santos de Carvalho, Rua Marcos Antonio Lopes, Rua Jose Milton Gomes Ferreira, Rua Levino dos Santos de Carvalho, Rua Américo Scaringe, Rua Laudelina da Silva, Rua Onani Gomes da Silva, Rua Benedita Gomes, Rua Conceição Maria de Carvalho, Rua Jorge Gentina, Rua Geraldo Nonimato Gomes.

VOLTA: 18:50 Rua José Gentina, Rua Silvia Maria da Luz, Avenida Maria Aparecida de Andrade, Avenida Antonio Batista Proença, Rodovia José de Almeida Rosa, Avenida Padre Bendito Mariano, Avenida Miguel Petrere, Av Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Cel. Moraes Cunha, Centro. **38,28KM IDA E VOLTA.**

LINHA P02- CANANÉIA/ PINHALZINHO: 06:00H-01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista, Rua Francisco A. de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Candido Ayres, Avenida Miguel Petrere, Avenida Padre Bendito Mariano, Rodovia José de Almeida Rosa, Avenida Antonio Batista Proença, Avenida Maria Aparecida de Andrade, Rua Silvia Maria da Luz, Rua João Mariani, Rua Maria rosa Figueiredo, Rua Sirdilei Aparecido de Souza, Rua João Mariani, Rua Silvia Maria da Luz, Rua Antonio R. Carvalho Sobrinho, Rua José Antonio de Oliveira, Rua Lourdes Azarias de Oliveira, Rua Elio Barreto, Rua Antonio Gomes de Souza, Rua Lurdes Azarias de Oliveira, Rua José Antônio de Oliveira, Rua Antonio R. Carvalho Sobrinho, Rua Levino dos Santos de Carvalho, Rua Marcos Antonio Lopes, Rua Jose Milton Gomes Ferreira, Rua Levino dos Santos de Carvalho, Rua Américo Scaringe, Rua Laudelina da Silva, Rua Onani Gomes da Silva, Rua Benedita Gomes, Rua Conceição Maria de Carvalho, Rua José Gentina, Rua Geraldo Nonimato Gomes

VOLTA: 06:40 Rua José Gentina, Rua Silvia Maria da Luz, Avenida Maria Aparecida de Andrade, Avenida Antonio Batista Proença, Rodovia José de Almeida Rosa, Estrada Miguel Francisco Nicomedes (Esc. Masajiro Ogawa), Rodovia José de Almeida Rosa, Av. Padre Bendito Mariano, Rua Isabel Bueno Gonçalves, Rua Genaro Samarco (Esc. Celia Antunes) (Esc. Narcizo José), Av. Padre Bendito Mariano, Av Miguel Petrere (Esc. M^a Ap. Perches), Av. Antonio de Carvalho, Rua Sebastião Francelino, Rua Leonidas Rodrigues da Silva, Rua Antonio Benedito de Oliveira (Esc. Guaracy). **40,15 KM IDA E VOLTA.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Moraes Cunha (Terezinha Yasuda), Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Valio, Rua Coronel Batista. **63,80 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P03- PONTE ALTA: 16:30H - 01 ONIBUS.

IDA: Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Anchieta), Rua Pedro Heleodoro Pinto (Esc. Rechineli), Rua Lucidio de Moraes Rosa, Rua Eugenio Theodoro Sobrinho, Avenida Miguel Petrere, Avenida Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha (Esc. Odilon), Rua Major Eusebio de Moraes Cunha, Rua Antonio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva (Esc. Iha), Rua Major Eusebio de Moraes Cunha (Esc. C. Lacerda), Rod. Nestor Fogaça, Estrada Vicinal Benedito Antônio Brisola, Estrada Sitio 3 Irmãos, Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada Pinheiro dos Santos (Fazenda dos Andes).

VOLTA: 17:30 Estrada Brasilino Brisola, Estrada Agsotinho Pinheiro dos Santos, Estrada Brasilino Brisola, Estrada Silvio Firmino dos Santos, Estrada Juventino Ferreira dos Santos, Estrada Koki Honda, Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada Orlando Ferreira de Campos, Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Sitio Marcos Tavares, Rodovia Nestor Fogaça, Rua Euzébio de Moares Cunha (Esc. C. Lacerda), Rua Euzébio de Moares Cunha, Rua Isaura Costa e Silva (Escola Iha), Rua Coronel Moraes Cunha (Escola Odilon), Rua Euzébio de Moraes Cunha (Terezinha Yasuda), Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Valio, Rua Coronel Batista. **63,80 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P03- PONTE ALTA: 18:20H - 01 ONIBUS.

IDA: Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Anchieta), Rua Pedro Heleodoro Pinto (Esc. Rechineli), Rua Lucidio de Moraes Rosa, Rua Eugenio Theodoro Sobrinho, Avenida Miguel Petrere, Avenida Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha (Esc. Odilon), Rua Major Eusebio de Moraes Cunha, Rua Antonio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva (Esc. Iha), Rua Major Eusebio de Moraes Cunha (Esc. C. Lacerda), Rod. Nestor Fogaça, Estrada Vicinal Benedito Antônio Brisola, Estrada Sitio 3 Irmãos, Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada Pinheiro dos Santos (Fazenda dos Andes).

VOLTA: 19:20 Estrada Brasilino Brisola, Estrada Agsotinho Pinheiro dos Santos, Estrada Brasilino Brisola, Estrada Silvio Firmino dos Santos, Estrada Juventino Ferreira dos Santos, Estrada Koki Honda, Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada Orlando Ferreira de Campos, Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Sitio Marcos Tavares, Rodovia Nestor Fogaça, Rua Euzébio de Moares Cunha (Esc. C. Lacerda), Rua Euzébio de Moares Cunha, Rua Isaura Costa e Silva (Escola Iha), Rua Coronel Moraes Cunha (Escola Odilon), Rua Euzébio de Moraes Cunha (Terezinha Yasuda), Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Valio, Rua Coronel Batista. **63,80 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P04- PAINEIRA: 05:00H- 1 ONIBUS

IDA: Praça Luiz Trentini, Rua Sto. Antonio, Rua João Batista Ribeiro, Antônio Paulista, Av. Dom Lucio Antunes de Souza, Sp 250, Estrada Presbítero Noé de Oliveira, Estrada Milton Morales, Estrada Presbítero Odair de Góes Vieira.

Volta 06:00: Sp 250, Fazenda Americana, Sp 250, Estrada Leôncio de Góes Vieira, Estrada Anibal de Moraes, Sp 250, Estrada Kiyokatu Yamanaka, Sp 250, Jorda Flor, Sp 250, Rodovia Nestor Fogaça, Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, Rua Antônio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva, Rua Cel. Moraes Cunha, Rua Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Válio, Praça Luiz Trentini, Rua Francisco Antônio de Carvalho Sobrinho, Av. Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Durvalino Costa e Silva, Escola Padre Anchieta, Rua Heleodoro Pinto, Escola Rechineli Modanezi. **54,40 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P04- PAINEIRA: 10:50H- 1 ONIBUS

IDA: Praça Luiz Trentini, Rua Sto. Antonio, Rua João Batista Ribeiro, Antônio Paulista, Av. Dom Lucio Antunes de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Souza, Sp 250, Estrada Presbítero Noé de Oliveira, Estrada Milton Morales, Estrada Presbítero Odair de Góes Vieira.

Volta 11:50: Sp 250, Fazenda Americana, Sp 250, Estrada Leôncio de Góes Vieira, Estrada Anibal de Moraes, Sp 250, Estrada Kiyokatu Yamanaka, Sp 250, Jorda Flor, Sp 250, Rodovia Nestor Fogaça, Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, Rua Antônio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva, rua Cel. Moraes Cunha, Rua Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Válio, Praça Luiz Trentini, Rua Francisco Antônio de Carvalho Sobrinho, Av. Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Durvalino Costa e Silva, Escola Padre Anchieta, Rua Heleodoro Pinto, Escola Rechineli Modanezi. **54,40 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P04- PAINEIRA: 12:30H- 1 ONIBUS

IDA: Escola Padre Anchieta, Praça Luiz Trentini, Escola Rechineli Modanezi, Escola Maria Aparecida Mendes Silva Lacerda, Rodovia Nestor Fogaça, Sp 250, Jorda Flor, Estrada Kiyokatu Yamanaka, Fazenda Americana, Estrada Anibal de Moraes, Estrada Leôncio de Góes Vieira, Sp 250, Estrada Presbítero Noé de Oliveira, Estrada Milton Morales, Estrada Presbítero Odair de Góes Vieira.

VOLTA: 13:30 Estrada Presbítero Odair de Góes Vieira, Estrada Milton Morales, Estrada Presbítero Noé de Oliveira, Sp 250, Rodovia Nestor Fogaça, Escola Maria Aparecida Mendes Silva Lacerda, Rua Antonio Paulista, Praça Luiz Trentini, Escola Padre Anchieta, **54,40 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P04- PAINEIRA: 16:30H- 1 ONIBUS.

IDA: Escola Dr. Narcizo José, Escola Profª Maria Aparecida Perches, Escola Maria de Lourdes Oliveira Iha, Escola Vereador Odilon Batista Jordão, Profª Teresinha Maria Proença Yasuda, Rua Antônio Paulista, Av. Dom Lucio Antunes de Souza, Sp 250, Jorda Flor, Sp 250, Estrada Kiyokatu Yamanaka, Estrada Anibal de Moraes, Estrada Leôncio de Góes Vieira, Sp 250, Estrada Presbítero Noé de Oliveira, Estrada Milton Morales, Estrada Presbítero Odair de Góes Vieira.

VOLTA: 17:50: Estrada Presbítero Odair de Góes Vieira, Estrada Milton Morales, Estrada Presbítero Noé de Oliveira, Sp 250, Av. Dom Lucio Antunes de Souza, rua Cel. Moraes Cunha, Praça Luiz Trentini. **54,40 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P04- PAINEIRA: 18:20H- 1 ONIBUS.

IDA: Escola Padre Anchieta, Escola Rechineli Modanezi, Praça Luiz Trentini Escola, Maria Aparecida Mendes Silva Lacerda, Rodovia Nestor Fogaça, Sp 250, Jorda Flor, Estrada Kiyokatu Yamanaka, Fazenda Americana, Estrada Anibal de Moraes, Estrada Leôncio de Góes Vieira, Sp 250, Estrada Presbítero Noé de Oliveira, Estrada Milton Morales, Estrada Presbítero Odair de Góes Vieira.

VOLTA: 19:00 Estrada Presbítero Odair de Góes Vieira, Estrada Milton Morales, Estrada Presbítero Noé de Oliveira, Sp 250, Rodovia Nestor Fogaça, Escola Maria Aparecida Mendes Silva Lacerda, Rua Antônio Paulista, Praça Luiz Trentini, Escola Padre Anchieta. **54,40 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P05- BOM RETIRO/PANORAMA/DOIS PORTÕES: 05:30H- 1 ONIBUS.

IDA: Praça Luiz Trentini, Rua Santo Antônio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Antônio Paulista, Av. Dom Lucio Antunes de Souza, Sp 250, Estrada Ireno de Moraes Rosa, Estrada Pesqueiro Tio Paulo, Estrada Ireno de Moraes Rosa, Rua Maria de Jesus Carvalho, Rua Angelim, Rua Maria de Jesus Carvalho, Estrada Ireno de Moraes Rosa, Rua Imbuia, Rua Ingá, Rua Carvalho, Rua Cambara, Rua Cedro Rosa, Rua Aroeira.

VOLTA:06:15 Rod. Francisco Jose Ayub, Rod. Nestor Fogaça, Av. Major Euzébio Moraes Cunha, Rua Mario José Venâncio, Rua Eizo Nagahama, Rua Teresinha Maria Ap. Yasuda, Rua Matilde de Paula Rosa, Av. Major Euzébio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Moraes Cunha, Rua Antônio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva, rua Cel. Moraes Cunha, Av. Major Euzébio Moraes Cunha, Av. Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Trentini, Rua Coronel Batista, Papa João XXXIII, Rua Maria Conceição Valio, Durvalino Costa e Silva, Pedro Heleodoro Pinto, Toshio Muramatsu, João Ferreira de Campos, Sebastião de Toledo, Av. Antônio Lacerda, Rua Acácio de Moraes, Rua Genaro Samarco, Av. Padre Benedito Mariano. **44,64 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P05- BOM RETIRO/PANORAMA/DOIS PORTÕES: 10:45H- 1 ONIBUS.

IDA: Praça Luiz Trentini, Rua Santo Antônio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Antônio Paulista, Av. Dom Lucio Antunes de Souza, Sp 250, Estrada Ireno de Moraes Rosa, Estrada Pesqueiro Tio Paulo, Estrada Ireno de Moraes Rosa, Rua Maria de Jesus Carvalho, Rua Angelim, Rua Maria de Jesus Carvalho, Estrada Ireno de Moraes Rosa, Rua Imbuia, Rua Ingá, Rua Carvalho, Rua Cambara, Rua Cedro Rosa, Rua Aroeira.

VOLTA: 11:45 Rod. Francisco Jose Ayub, Rod. Nestor Fogaça, Av. Major Euzébio Moraes Cunha, Rua Mario José Venâncio, Rua Eizo Nagahama, Rua Teresinha Maria Ap. Yasuda, Rua Matilde de Paula Rosa, Av. Major Euzébio Moraes Cunha, Rua Antônio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva, rua Cel. Moraes Cunha, Av. Major Euzébio Moraes Cunha, Av. Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Trentini, Rua Coronel Batista, Av. Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Durvalino Costa e Silva, Pedro Heleodoro Pinto, Toshio Muramatsu, João Ferreira de Campos, Sebastião de Toledo, Av. Antônio Lacerda, Rua Acácio de Moraes, Rua Genaro Samarco, Av. Padre Benedito Mariano, **44,64 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P05- BOM RETIRO/PANORAMA/DOIS PORTÕES: 12:30H- 1 ONIBUS.

IDA: Escola Padre Anchieta, Escola Rechineli Modanezi, Praça Luiz Trentini, Profª Teresinha Maria Proença Yasuda, Escola Maria de Lourdes Oliveira Iha, Escola Maria Aparecida Mendes Silva Lacerda, Nestor Fogaça, Sp 250, Estrada Ireno de Moraes Rosa, Estrada Pesqueiro Tio Paulo, Estrada Ireno de Moraes Rosa, Rua Maria de Jesus Carvalho, Rua Angelim, Rua Maria de Jesus Carvalho, Estrada Ireno de Moraes Rosa, Rua Imbuia, Rua Ingá, Rua Carvalho, Rua Cambara, Rua Cedro Rosa, Rua Aroeira.

VOLTA: 13:20 Rod. Francisco Jose Ayub, Av. Dom Lucio Antunes de Souza, rua Cel. Moraes Cunha, Praça Luiz Trentini, **44,64 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P05- BOM RETIRO/PANORAMA/DOIS PORTÕES: 16:30- 1 ONIBUS.

IDA: Escola Dr. Narcizo José, Escola Profª Maria Aparecida Perches, Escola Maria de Lourdes Oliveira Iha, Escola Vereador Odilon Batista Jordão, Profª Teresinha Maria Proença Yasuda, Escola Ap. Maria da Silva, Eli Ap. Leite, Rod. Nestor Fogaça, Sp 250, Estrada Ireno de Moraes Rosa, Estrada Pesqueiro Tio Paulo, Estrada Ireno de Moraes Rosa, Rua Maria de Jesus Carvalho, Rua Angelim, Rua Maria de Jesus Carvalho, Estrada Ireno de Moraes Rosa, Rua Imbuia, Rua Ingá, Rua Carvalho, Rua Cambara, Rua Cedro Rosa, Rua Aroeira.

VOLTA: 18:00 Rod. Francisco Jose Ayub, Rod. Francisco Jose Ayub, Av. Dom Lucio Antunes de Souza, rua Cel. Moraes Cunha, Praça Luiz Trentini. **44,64 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P05-BOM RETIRO/PANORAMA/DOIS PORTÕES: 18:20- 1 ONIBUS.

Ida: Escola Padre Anchieta, Escola Rechineli Modanezi, Praça Luiz Trentini, Escola Maria Aparecida Mendes Silva Lacerda, Rod. Nestor Fogaça, Sp 250, Estrada Ireno de Moraes Rosa, Estrada Pesqueiro Tio Paulo, Estrada Ireno de Moraes Rosa, Rua Maria de Jesus Carvalho, Rua Angelim, Rua Maria de Jesus Carvalho, Estrada Ireno de Moraes Rosa, Rua Imbuia, Rua Ingá, Rua Carvalho, Rua Cambara, Rua Cedro Rosa, Rua Aroeira.

VOLTA: 19:00 Rod. Francisco Jose Ayub, Rod. Nestor Fogaça, Escola Maria Aparecida Mendes Silva Lacerda, Praça Luiz Trentini, Escola Padre Anchieta. **44,64 KM IDA E VOLTA.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Santos Dumont, Rodovia Nestor Fogaça, Monte das Oliveiras, Est. Yamaguchi Maruya, Est. José de Almeida Rosa, Est. Hosho Nakamura, Est. José de Almeida Rosa, Est. Julio Kakeshi Shimazaki, Est. José de Almeida Rosa.

VOLTA: 06:15 Av Padre benedito Mariano, Avenida Padre Bendito Mariano, Avenida Antônio de Carvalho, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Padre Anchieta), Rua Heleodoro Pinto (Esc. Rechinelli Modanezi), Av. Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha (Escola Odilon). **50 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P07- PINHAL DE BAIXO (MUNICIPIO): 06:00 – 01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista, Rua Santo Antonio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Coronel Moraes Cunha, Avenida Santos Dumont, Rodovia Nestor Fogaça, Monte das Oliveiras, Est. Yamaguchi Maruya, Est. José de Almeida Rosa, Est. Hosho Nakamura, Est. José de Almeida Rosa, Est. Julio Kakeshi Shimazaki, Est. José de Almeida Rosa.

VOLTA: 07:00 Estrada Miguel Francisco Nicomedes (Esc. Masajiro Ogawa), Rodovia José de Almeida Rosa, Av. Padre Benedito Mariano, Rua Isabel Bueno Gonçalves, Rua Genaro Samarco (Esc. Celia Antunes) (Esc. Narcizo José), Av. Padre Benedito Mariano, Av Miguel Petrere (Esc. M^a Ap. Perches), Av. Antonio de Carvalho, Rua Sebastião Francelino, Rua Leonidas Rodrigues da Silva, Rua Antonio Benedito de Oliveira (Esc. Guaracy). **50 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P07- PINHAL DE BAIXO: 11:00 (ESTADO) – 01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista, Rua Santo Antonio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Coronel Moraes Cunha, Avenida Santos Dumont, Rodovia Nestor Fogaça, Monte das Oliveiras, Est. Yamaguchi Maruya, Est. José de Almeida Rosa, Est. Hosho Nakamura, Est. José de Almeida Rosa, Est. Julio Kakeshi Shimazaki, Est. José de Almeida Rosa.

VOLTA: 11:45 Av Padre benedito Mariano, Avenida Padre Bendito Mariano, Avenida Antônio de Carvalho, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Padre Anchieta), Rua Heleodoro Pinto (Esc. Rechinelli Modanezi), Av. Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha (Escola Odilon). **50 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P07- PINHAL DE BAIXO (MUNICIPIO): 11:00 – 01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista, Rua Santo Antonio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Coronel Moraes Cunha, Avenida Santos Dumont, Rodovia Nestor Fogaça, Monte das Oliveiras, Est. Yamaguchi Maruya, Est. José de Almeida Rosa, Est. Hosho Nakamura, Est. José de Almeida Rosa, Est. Julio Kakeshi Shimazaki, Est. José de Almeida Rosa.

VOLTA: 11:45 Estrada Miguel Francisco Nicomedes (Esc. Masajiro Ogawa), Rodovia José de Almeida Rosa, Av. Padre Benedito Mariano, Rua Isabel Bueno Gonçalves, Rua Genaro Samarco (Esc. Celia Antunes) (Esc. Narcizo José), Av. Padre Benedito Mariano, Av Miguel Petrere (Esc. M^a Ap. Perches), Av. Antonio de Carvalho, Rua Sebastião Francelino, Rua Leonidas Rodrigues da Silva, Rua Antonio Benedito de Oliveira (Esc. Guaracy). **50 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P07- PINHAL DE BAIXO (ESTADO): 12:30H – 01 ONIBUS.

IDA: Rua Elias Valio, Rua Coronel Batista, Rua Francisco A. de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Padre Anchieta), Rua Heleodoro Pinto (Esc. Rechinelli Modanezi), Rua Juvenal Marques, Avenida Miguel Petrere, Avenida Padre Benedito Mariano, Rodovia José de Almeida Rosa, Est. Julio Takeshi Shimazaki, Est. José de Almeida Rosa, Est. Hosho Nakamura, Est. José de Almeida Rosa, Est. Yamaguchi Maruya, Monte das Oliveiras,

VOLTA: 13:15 Rodovia Nestor Fogaça, Av. Santos Dumont, Rua Santo Antonio, Rua João Batista Ribeiro (Centro). **50 KM IDA E VOLTA.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

IDA: Rua Coronel Batista, Rua Santo Antonio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Coronel Moraes Cunha, Avenida Santos Dumont, Rodovia Nestor Fogaça, Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada sítio João Vieira (Julieta), Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada José Flora (Alegre - Chapadão).

VOLTA: 11:30 Estrada José Flora (Alegre – Chapadão, Estrada Silvino Brasilio, Julio Monteiro (Caxaria Paraná), Estrada Silvino Brasilio, Rodovia Nestor Fogaça, Estrada Miguel Francisco Nicomedes (Esc. Masajiro Ogawa), Rodovia José de Almeida Rosa, Av. Padre Benedito Mariano, Rua Isabel Bueno Gonçalves, Rua Genaro Samarco (Esc. Celia Antunes) (Esc. Narcizo José), Av. Padre Benedito Mariano, Av Miguel Petrere (Esc. Mª Ap. Perches), Av. Antonio de Carvalho, Rua Sebastião Francelino, Rua Leonidas Rodrigues da Silva, Rua Antonio Benedito de Oliveira (Esc. Guaracy).). **68,77 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P09- ALEGRE/ CHAPADÃO/ PINHALZINHO: 12:30 - 01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista, Rua Francisco A. de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Candido Ayres, Avenida Miguel Petrere, Avenida Padre Benedito Mariano, Rodovia José de Almeida Rosa, Estrada Miguel Francisco Nicomedes (Esc. Masajiro Ogawa),

VOLTA: 13:30 Rodovia José de Almeida Rosa, Estrada José Flora (Alegre - Chapadão), Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Rodovia Nestor Fogaça. **68,77 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P09- ALEGRE/ CHAPADÃO/ PINHALZINHO: 16:30 - 01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista, Rua Francisco A. de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Candido Ayres, Avenida Miguel Petrere, Avenida Padre Benedito Mariano, Rodovia José de Almeida Rosa, Estrada Miguel Francisco Nicomedes (Esc. Masajiro Ogawa),

VOLTA: 17:30 Rodovia José de Almeida Rosa, Estrada José Flora (Alegre - Chapadão), Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, Rodovia Nestor Fogaça. **68,77 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P10- TURVO DOS GOES: 05:40H – 01ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista (Centro), Rua Santo Antônio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Coronel Moraes Cunha, Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, Rodovia José Waldemar Mazzer km 18.

VOLTA: 06:10 Rodovia José Waldemar Mazzer km 18, Rua M. Euzébio de M. C. (Esc. Cida Lacerda), Rua Antônio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva (Esc. Iha), Rua C. Moraes Cunha (Esc. Odilon - Emei Ap. Maria), Rua M. Euzébio de Moraes Cunha, Avenida Presbitero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Valio, Rua Coronel Batista, Rua Francisco Antonio de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Candido Ayres, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Padre Anchieta), **55,57 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P10- TURVO DOS GOES: 10:45H – 01ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista (Centro), Rua Santo Antônio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Coronel Moraes Cunha, Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, Rodovia José Waldemar Mazzer km 18.

VOLTA: 11:30 Rodovia José Waldemar Mazzer km 18, Rua M. Euzébio de M. C. (Esc. Cida Lacerda), Rua Antônio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva (Esc. Iha), Rua C. Moraes Cunha (Esc. Odilon - Emei Ap. Maria), Rua M. Euzébio de Moraes Cunha, Avenida Presbitero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Valio, Rua Coronel Batista, Rua Francisco Antonio de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Candido Ayres, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Padre Anchieta), Rua Pedro Heleodoro Pinto (Esc. Rechineli)., Rua Juvenal Marques, Av. Miguel Petrere (Esc. Mª Ap. Perches), Av Antonio Lacerda, Trav. Joaquim Cesario Rosa, Rua Acácio de Moraes, Rua Genaro Samarco (Esc. Narcizo José). **55,57 KM IDA E VOLTA.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LINHA P10- TURVO DOS GOES: 12:30H – 01ONIBUS.

IDA: Rua Genaro Samarco (Esc. Narcizo José), Avenida Padre Benedito Mariano, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Anchieta), Rua Pedro Heleodoro Pinto (Esc. Rechineli), Rua Lucidio de Moraes Rosa, Rua Eugenio Theodoro Sobrinho, Avenida Miguel Petre, Avenida Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha (Esc. Odilon), Rua Major Eusebio de Moraes Cunha, Rua Antonio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva (Esc. Iha), Rua Major Eusebio de Moraes Cunha (Esc. C. Lacerda), Rodovia José Waldemar Mazzer km 18.

VOLTA: 13:00 Rodovia José Waldemar Mazzer km 18, Rua M. Euzébio de M. C., Rua Antonio Paulista, Rua M. Euzébio de Moraes Cunha, Avenida Presbitero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Valio, Rua Coronel Batista. **55,57 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P10- TURVO DOS GOES: 16:30H – 01 ONIBUS.

IDA: Rua Genaro Samarco (Esc. Narcizo José), Avenida Padre Benedito Mariano, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Anchieta), Rua Pedro Heleodoro Pinto (Esc. Rechineli), Rua Lucidio de Moraes Rosa, Rua Eugenio Theodoro Sobrinho, Avenida Miguel Petre, Avenida Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha (Esc. Odilon), Rua Major Eusebio de Moraes Cunha, Rua Antonio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva (Esc. Iha), Rua Major Eusebio de Moraes Cunha (Esc. C. Lacerda), Rodovia José Waldemar Mazzer km 18.

VOLTA: 17:30 Rodovia José Waldemar Mazzer km 18, Rua M. Euzébio de M. C., Rua Antonio Paulista, Rua M. Euzébio de Moraes Cunha, Avenida Presbitero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Valio, Rua Coronel Batista. **55,57 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P10- TURVO DOS GOES: 18:20H – 01 ONIBUS.

IDA: Rua Genaro Samarco (Esc. Narcizo José), Avenida Padre Benedito Mariano, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Anchieta), Rua Pedro Heleodoro Pinto (Esc. Rechineli), Rua Lucidio de Moraes Rosa, Rua Eugenio Theodoro Sobrinho, Avenida Miguel Petre, Avenida Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha (Esc. Odilon), Rua Major Eusebio de Moraes Cunha, Rua Antonio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva (Esc. Iha), Rua Major Eusebio de Moraes Cunha (Esc. C. Lacerda), Rodovia José Waldemar Mazzer km 18.

VOLTA: 19:00 Rodovia José Waldemar Mazzer km 18, Rua M. Euzébio de M. C., Rua Antonio Paulista, Rua M. Euzébio de Moraes Cunha, Avenida Presbitero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Valio, Rua Coronel Batista. **55,57 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P11- PINHAL DE CIMA 05:30: 1 ONIBUS (Estado).

IDA: Praça Luiz Trentini, Rua Santo Antônio, rua Cel. Moraes Cunha, Av. Major Euzébio Moraes Cunha, Av. Santos Dumont, Rod. Nestor Fogaça, Estrada Reducino Jose Domingues, Estrada Okamura, Estrada Elza Maria de Almeida Brasilio.

VOLTA: 06:20 Rod. Nestor Fogaça, Estrada Jose de Almeida Rosa, Av. Padre Benedito Mariano, Av. Antônio de Carvalho, Rua Durvalino Costa e Silva, Rua Heleodoro Pinto, Rua Toshio Muramatsu, Rua João Ferreira de Campos, Rua Sebastião de Toledo, Gabriel Ribeiro de Paiva, Rua Maria Francisca do Nascimento, Rua Presbitero Adolfo de Góes, Rua Joaquim Carvalho Rosa, Rua Acacio de Moraes, Rua Genaro Samarco, Av. Miguel Petre, Dom Lucio Antunes de Souza, Cel. Moraes Cunha, Praça Luiz Trentini. **48,14 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P11- PINHAL DE CIMA 10:50: 1 ONIBUS (Estado).

IDA: Praça Luiz Trentini, Rua Santo Antônio, rua Cel. Moraes Cunha, Av. Major Euzébio Moraes Cunha, Av. Santos Dumont, Rod. Nestor Fogaça, Estrada Reducino Jose Domingues, Estrada Okamura, Estrada Elza Maria





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Cunha, Rua Coronel Batista, Rua Santo Antônio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Coronel Moraes Cunha (Esc.- Odilon). **48 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P13- BARRA/ REUNIDAS: 12:30H – 01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista (Centro), Rua Francisco Antonio de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Válio, Rua Dorvalino Costa (Esc. P. Anchieta), Rua Pedro Heleodoro Pinto (Esc. Rechineli), Rua Toshio Muramatsu, Rua João Ferreira de Campos, Avenida Padre Benedito Mariano, Rodovia José de Almeida Rosa, Estrada José Guedes de Carvalho, Estrada Alexandre Domingues, Rua Otávio Domingues de Oliveira (REUNIDAS), Estrada Catarina A. de Proença (REUNIDAS), Est.Vicinal Sesalpino F. dos Santos Silva km 12.

VOLTA: 13:00 Est.Vicinal Sesalpino F. dos Santos Silva km 12, Avenida Antonio B. de Proença (REUNIDAS), Rodovia José de Almeida Rosa, Avenida Padre Benedito Mariano, Avenida Miguel Petrere, Rua Américo Brasiliense, Avenida José de Nobrega, Avenida Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha, Rua Coronel Batista (Centro). **48 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P13- BARRA/ REUNIDAS: 16:30H – 01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista (Centro), Rua Francisco Antonio de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Válio, Rua Dorvalino Costa (Esc. P. Anchieta), Rua Pedro Heleodoro Pinto (Esc. Rechineli), Rua Toshio Muramatsu, Rua João Ferreira de Campos, Avenida Padre Benedito Mariano, Rodovia José de Almeida Rosa, Estrada José Guedes de Carvalho, Estrada Alexandre Domingues, Rua Otávio Domingues de Oliveira (REUNIDAS), Estrada Catarina A. de Proença (REUNIDAS), Est.Vicinal Sesalpino F. dos Santos Silva km 12.

VOLTA: 17:30 Est.Vicinal Sesalpino F. dos Santos Silva km 12, Avenida Antonio B. de Proença (REUNIDAS), Rodovia José de Almeida Rosa, Avenida Padre Benedito Mariano, Avenida Miguel Petrere, Rua Américo Brasiliense, Avenida José de Nobrega, Avenida Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha, Rua Coronel Batista (Centro). **48 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P13- BARRA/ REUNIDAS: 18:20H – 01 ONIBUS.

IDA: Rua Coronel Batista (Centro), Rua Francisco Antonio de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Válio, Rua Dorvalino Costa (Esc. P. Anchieta), Rua Pedro Heleodoro Pinto (Esc. Rechineli), Rua Toshio Muramatsu, Rua João Ferreira de Campos, Avenida Padre Benedito Mariano, Rodovia José de Almeida Rosa, Estrada José Guedes de Carvalho, Estrada Alexandre Domingues, Rua Otávio Domingues de Oliveira (REUNIDAS), Estrada Catarina A. de Proença (REUNIDAS), Est.Vicinal Sesalpino F. dos Santos Silva km 12.

VOLTA: 19:15 Est.Vicinal Sesalpino F. dos Santos Silva km 12, Avenida Antonio B. de Proença (REUNIDAS), Rodovia José de Almeida Rosa, Avenida Padre Benedito Mariano, Avenida Miguel Petrere, Rua Américo Brasiliense, Avenida José de Nobrega, Avenida Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha, Rua Coronel Batista (Centro). **48 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P14- MOQUEM/POMBAL- 05:20H- 1 ONIBUS

IDA: Praça Luiz Trentini, Rua Santo Antônio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Coronel Batista, Av. Santos Dumont, Rod. Nestor Fogaça, Estrada Benedito Antônio Brizola, Estrada Dionísia Maria de Jesus, Estrada Gabriel Ferreira dos Santos, Estrada Dionísia Maria de Jesus, Estrada Francisco Vieira de Proença, Ilha do Pombal.

VOLTA: 06:20 Estrada Benedito Antônio Brizola, Estrada João Brizola Filho, Estrada Benedito Antônio Brizola, Estrada Marcolino Gomes Rodrigues, Estrada Benedito Antônio Brizola, Rod. Nestor Fogaça, Av. Major Euzébio Moraes Cunha, Rua Antônio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva, Rua Cel. Moraes Cunha, Av. Major Euzébio Moraes Cunha, Av. Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Trentini, Rua Coronel Batista, Av. Papa





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Durvalino Costa e Silva, Pedro Heleodoro Pinto, Toshio Muramatsu, João Ferreira de Campos, Rua Pedro Vieira Pedroso, Rua Dom José Cralos de Aguirre, Av. Miguel Petreire, Av. Miguel Petreire, Av. Antonio Lacerda, Rua Genaro Samarco, Av. Padre Benedito Mariano, Av. Miguel Petreire, Dom Lucio Antunes de Souza, Cel. Moraes Cunha, Praça Luiz Trentini. **40,01 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P14- MOQUEM/POMBAL: 10:30H- 1 ONIBUS.

IDA: Praça Luiz Trentini, Rua Santo Antônio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Coronel Batista, Av. Santos Dumont, Rod. Nestor Fogaça, Estrada Benedito Antônio Brizola, Estrada Dionísia Maria de Jesus, Estrada Gabriel Ferreira dos Santos, Estrada Dionísia Maria de Jesus, Estrada Francisco Vieira de Proença, Ilha do Pombal.

VOLTA: 11:30 Estrada Benedito Antônio Brizola, Estrada João Brizola Filho, Estrada Benedito Antônio Brizola, Estrada Marcolino Gomes Rodrigues, Estrada Benedito Antônio Brizola, Rod. Nestor Fogaça, Av. Major Euzébio Moraes Cunha, Rua Antônio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva, rua Cel. Moraes Cunha, Av. Major Euzébio Moraes Cunha, Av. Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Praça Luiz Trentini, Rua Coronel Batista, Av. Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Durvalino Costa e Silva, Pedro Heleodoro Pinto, Toshio Muramatsu, João Ferreira de Campos, Rua Pedro Vieira Pedroso, Rua Dom José Cralos de Aguirre, Av. Miguel Petreire, Av. Miguel Petreire, Av. Antonio Lacerda, Rua Genaro Samarco, Av. Padre Benedito Mariano, Av. Miguel Petreire, Dom Lucio Antunes de Souza, Cel. Moraes Cunha, Praça Luiz Trentini. **40,01 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P14- MOQUEM/POMBAL: 12:30H- 1 ONIBUS.

IDA: Durvalino Costa e Silva, Pedro Heleodoro Pinto, Toshio Muramatsu, João Ferreira de Campos, Rua Pedro Vieira Pedroso, Rua Dom José Carlos de Aguirre, Av. Miguel Petreire, Dom Lucio Antunes de Souza, Cel. Moraes Cunha, Praça Luiz Trentini, Rua Santo Antônio, Rua João Batista Ribeiro, Cel. Moraes Cunha, Av. Major Euzébio Moraes Cunha, Rua Antônio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva, rua Cel. Moraes Cunha, Av. Santos Dumont, Rod. Nestor Fogaça, Estrada Benedito Antônio Brizola, Estrada Dionísia Maria de Jesus, Estrada Gabriel Ferreira dos Santos, Estrada Dionísia Maria de Jesus, Estrada Francisco Vieira de Proença, Ilha do Pombal.

VOLTA: 13:30 Estrada Benedito Antônio Brizola, Estrada João Brizola Filho, Estrada Benedito Antônio Brizola, Estrada Marcolino Gomes Rodrigues, Estrada Benedito Antônio Brizola, Rod. Nestor Fogaça, Av. Major Euzébio Moraes Cunha, Rua Antônio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva, rua Cel. Moraes Cunha, Av. Major Euzébio Moraes Cunha, Av. Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Praça Luiz Trentini, **40,01 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P14- MOQUEM/POMBAL: 16:30H- 1 ONIBUS.

IDA: Rua Genaro Samarco, Av. Padre Benedito Mariano, Av. Miguel Petreire, Dom Lucio Antunes de Souza, Cel. Moraes Cunha, Praça Luiz Trentini, Rua Santo Antônio, Rua João Batista Ribeiro, Cel. Moraes Cunha, Av. Major Euzébio Moraes Cunha, Rua Antônio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva, rua Cel. Moraes Cunha, Av. Santos Dumont, Rod. Nestor Fogaça, Estrada Benedito Antônio Brizola, Estrada Dionísia Maria de Jesus, Estrada Gabriel Ferreira dos Santos, Estrada Dionísia Maria de Jesus, Estrada Francisco Vieira de Proença, Ilha do Pombal.

VOLTA: 17:50 Estrada Benedito Antônio Brizola, Estrada João Brizola Filho, Estrada Benedito Antônio Brizola, Estrada Marcolino Gomes Rodrigues, Estrada Benedito Antônio Brizola, Rod. Nestor Fogaça, Av. Major Euzébio Moraes Cunha, Rua Antônio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva, rua Cel. Moraes Cunha, Av. Major Euzébio Moraes Cunha, Av. Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Praça Luiz Trentini. **40,01 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P14- MOQUEM/POMBAL: 18:20H- 1 ONIBUS.

IDA: Durvalino Costa e Silva, Pedro Heleodoro Pinto, Toshio Muramatsu, João Ferreira de Campos, Rua Pedro





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Vieira Pedroso, Rua Dom José Carlos de Aguirre, Av. Miguel Petrere, Dom Lucio Antunes de Souza, Cel. Moraes Cunha, Praça Luiz Trentini, Rua Santo Antônio, Rua João Batista Ribeiro, Cel. Moraes Cunha, Av. Major Euzébio Moraes Cunha, Av. Santos Dumont, Rod. Nestor Fogaça, Estrada Benedito Antônio Brizola, Estrada Dionísia Maria de Jesus, Estrada Gabriel Ferreira dos Santos, Estrada Dionísia Maria de Jesus, Estrada Francisco Vieira de Proença, Ilha do Pombal.

VOLTA: 19:00 Estrada Benedito Antônio Brizola, Estrada João Brizola Filho, Estrada Benedito Antônio Brizola, Estrada Marcolino Gomes Rodrigues, Estrada Benedito Antônio Brizola, Rod. Nestor Fogaça, Av. Major Euzébio Moraes Cunha, Av. Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Praça Luiz Trentini, Rua Coronel Batista, Av. Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Durvalino Costa e Silva. **40,01 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P15- ILHA DE CIMA /LAGEADO: 05:15H – 01 ONIBUS.

IDA: Praça Padre Luiz Trentini, Rua Santo Antonio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Antonio Paulista, Av Com Lucio Antunes de Souza, SP 250, Rod. Francisco Ayub, Est. Salvador Vieira Bueno, Est. Sitio Monte Carmelo, Est Juvenal Rodrigues de Oliveira, Estrada Sitio Monte Carmelo, Est. Salvador Vieira Bueno, Est. Nathalia Rodrigues de Almeida.

VOLTA: 06:00 Rod. Francisco José Ayub, Est. Est. Euclides Paulino de Almeida, Rod. Francisco José Ayub, Rua Major Eusebio de Mores Cunha, Rua Mario Venancio, Rua Benedito Veridiano Almeida Rosa, Enzo Nagahama (Escola Eli Ap. Leite), Rua Terezinha Yasuda, Rua Mathilde Paula Rosa, Rua Major Eusebio de Moraes Cunha, Rua Antonio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva, Rua Coronel Moraes Cunha, Major Eusebio de Moraes Cunha, Rua Elias Valio, Praça Padre Luiz Trentini, Rua Francisco Antônio de Carvalho Sobrinho, Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Rua Durvalino Costa e Silva (Escola Padre Anchieta), Rua Heleodoro Pinto (Escola Maria Ap. Rechineli Modanezi), Rua Toshio Muramatsu, Rua João Ferreira de Campos, Rua Presbítero Adolfo de Goes, Av Antonio Lacerda, Rua Genaro Samarco (Escola Narcizo José), Av. Padre Benedito Mariano, Av. Miguel Petrere (Escola Maria Ap. Perches). **58,73 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P15- ILHA DE CIMA /LAGEADO: 10:30H – 01 ONIBUS.

IDA: Praça Padre Luiz Trentini, Rua Santo Antonio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Antonio Paulista, Av Com Lucio Antunes de Souza, SP 250, Rod. Francisco Ayub, Est. Salvador Vieira Bueno, Est. Sitio Monte Carmelo, Est Juvenal Rodrigues de Oliveira, Estrada Sitio Monte Carmelo, Est. Salvador Vieira Bueno, Est. Nathalia Rodrigues de Almeida.

VOLTA: 11:30 Rod. Francisco José Ayub, Est. Est. Euclides Paulino de Almeida, Rod. Francisco José Ayub, Rua Major Eusebio de Mores Cunha, Rua Mario Venancio, Rua Benedito Veridiano Almeida Rosa, Enzo Nagahama (Escola Eli Ap. Leite), Rua Terezinha Yasuda, Rua Mathilde Paula Rosa, Rua Major Eusebio de Moraes Cunha, Rua Antonio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva, Rua Coronel Moraes Cunha, Major Eusebio de Moraes Cunha, Rua Elias Valio, Praça Padre Luiz Trentini, Rua Francisco Antônio de Carvalho Sobrinho, Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Rua Durvalino Costa e Silva (Escola Padre Anchieta), Rua Heleodoro Pinto (Escola Maria Ap. Rechineli Modanezi), **58,73 Km IDA E VOLTA.**

LINHA P15- ILHA DE CIMA /LAGEADO: 12:30H – 01 ONIBUS.

IDA: Escola Padre Anchieta, Escola Rechineli Modanezi, Praça Luiz Trentini, Profª Teresinha Maria Proença Yasuda, Escola Maria de Lourdes Oliveira Iha, Escola Maria Aparecida Mendes Silva Lacerda, Nestor Fogaça, Sp 250, Rod. Francisco José Ayub, Est. Salvador Vieira Bueno, Est. Sitio Monte Carmelo, Est Juvenal Rodrigues de Oliveira, Estrada Sitio Monte Carmelo, Est. Salvador Vieira Bueno, Est. Nathalia Rodrigues de Almeida.

VOLTA: 13:30 Rod. Francisco José Ayub, Est. Est. Euclides Paulino de Almeida, Rod. Francisco José Ayub, Rua Eusebio de Mores Cunha, Praça Padre Luiz Trentini. **58,73 Km IDA E VOLTA.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LINHA P15- ILHA DE CIMA /LAGEADO: 16:30H – 01 ONIBUS.

IDA: Escola Dr. Narcizo José ,Escola Profª Maria Aparecida Perches, Escola Maria de Lourdes Oliveira Iha, Escola Vereador Odilon Batista Jordão, Profª Teresinha Maria Proença Yasuda, Escola Ap. Maria da Silva, Eli Ap. Leite, Rod. Nestor Fogaça, Sp 250, Rod. Francisco José Ayub, Est. Salvador Vieira Bueno, Est. Sítio Monte Carmelo, Est. Juvenal Rodrigues de Oliveira, Estrada Sítio Monte Carmelo, Est. Salvador Vieira Bueno, Est. Nathalia Rodrigues de Almeida.

VOLTA: 17:40 Rod. Francisco José Ayub, Est. Est. Euclides Paulino de Almeida, Rod. Francisco José Ayub, Rua Eusebio de Mores Cunha, Praça Padre Luiz Trentini. **58,73 Km IDA E VOLTA.**

LINHA P15- ILHA DE CIMA /LAGEADO: 18:20H – 01 ONIBUS.

IDA: Escola Padre Anchieta , Escola Rechineli Modanezi, Praça Luiz Trentini, Escola Maria Aparecida Mendes Silva Lacerda, Rod. Nestor Fogaça, Sp 250, Rod. Francisco José Ayub, Est. Salvador Vieira Bueno, Est. Sítio Monte Carmelo, Est. Juvenal Rodrigues de Oliveira, Estrada Sítio Monte Carmelo, Est. Salvador Vieira Bueno, Est. Nathalia Rodrigues de Almeida.

VOLTA: 19:30 Rod. Francisco José Ayub, Est. Est. Euclides Paulino de Almeida, Rod. Francisco José Ayub, Rua Eusébio de Mores Cunha, Praça Padre Luiz Trentini. **58,73 Km IDA E VOLTA.**

LINHA P16- ILHA DE BAIXO/ TURVO DOS ANTUNES: 05:30H – 01 ONIBUS.

IDA: Praça Padre Luiz Trentini, Rua Santo Antonio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Antonio Paulista, Av Com Lucio Antunes de Souza, SP 250, Rod. Francisco Ayub.

VOLTA: 06:30 Est. João Batista Mendes, Rod Francisco José Ayub, Estrada Firmino Rodrigues Vieira, Rua Amador Bueno Pereira, Av. Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Gabriel B. de Proença, Rua Terezinha Maria Proença Yasuda, Rua Enzo Nagahama (Escola Eli Ap. Leite), Rua Major Eusebio de Moraes Cunha, Rua Santo Antonio, Rua Isaura Costa e Silva, Rua Coronel Moraes Cunha (Escola Odilon), Rua Major Eusebio de Moraes Cunha (Escola Terezinha Yasuda), Av Padre Presbitero Jovino, Rua Elias Valio, Praça Padre Luiz Trentini, Rua Cel Batista, Rua Francisco Antônio Carvalho Sobrinho, Av Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Rua Durvalino Costa e Silva (Escola Padre Anchieta), Rua Heleodoro Pinto (Escola Maria Ap. Rechineli Modanezi), Rua Toshio Muramatsu, Rua João Ferreira de Campos, Rua Presbitero Adolfo de Goes, Av Antonio Lacerda, Rua Genaro Samarco (Escola Narcizo José), Av. Padre Benedito Mariano, Av. Miguel Petreire (Escola Maria Ap. Perches). **52,53 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P16- ILHA DE BAIXO/ TURVO DOS ANTUNES: 10:30H – 01 ONIBUS.

IDA: Praça Padre Luiz Trentini, Rua Santo Antonio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Antonio Paulista, Av Com Lucio Antunes de Souza, SP 250, Rod. Francisco Ayub.

VOLTA: 11:30 Est. João Batista Mendes, Rod Francisco José Ayub, Estrada Firmino Rodrigues Vieira, Rua Amador Bueno Pereira, Av. Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Gabriel B. de Proença, Rua Terezinha Maria Proença Yasuda, Rua Enzo Nagahama (Escola Eli Ap. Leite), Rua Major Eusebio de Moraes Cunha, Rua Santo Antonio, Rua Isaura Costa e Silva, Rua Coronel Moraes Cunha (Escola Odilon), Rua Major Eusebio de Moraes Cunha (Escola Terezinha Yasuda), Av Padre Presbitero Jovino, Rua Elias Valio, Praça Padre Luiz Trentini, Rua Cel Batista, Rua Francisco Antônio Carvalho Sobrinho, Av Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Rua Durvalino Costa e Silva (Escola Padre Anchieta), Rua Heleodoro Pinto (Escola Maria Ap. Rechineli Modanezi). **52,53 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P16- ILHA DE BAIXO/ TURVO DOS ANTUNES: 12:30H – 01 ONIBUS.

IDA: Escola Padre Anchieta, Escola Rechineli Modanezi, Praça Luiz Trentini, Escola Iha, Escola Terezinha Yasuda, Escola Ap. Maria, Escola Maria Aparecida Mendes Silva Lacerda, Escola Rod. Nestor Fogaça, Sp 250, Rod. Francisco José Ayub.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

VOLTA: 12:20 Rua Antônio Moraes Rosa, Rua Antônio Benedito de Oliveira, Rua Jose de Moraes Rosa, Rua Antônio de Almeida Rosa, Av. Antônio de Carvalho, Av. Antônio Lacerda, Av. Miguel Petreire, Av. Dom Lucio Antunes de Souza, Cel. Moraes Cunha, Praça Luiz Trentini. **10,16 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P17- CENTRO/CAMPO GRANDE/CAMPESTRE 16:00 - 1 ONIBUS.

IDA: Av. Miguel Petreire, Av. Antônio Lacerda, Av. Presbítero Adolfo de Góes, Rua Genaro Samarco, Av. Padre Benedito Mariano, Av. Antônio de Carvalho, Rua Sebastião Francelino, Rua Leonildas Rodrigues da Silva, Rua Antônio Benedito de Oliveira, Rua Antônio Moraes Rosa,

VOLTA: 16:20, Rua Antônio de Almeida Rosa, Av. Antônio de Carvalho, Av. Antônio Lacerda, Av. Miguel Petreire, Av. Dom Lucio Antunes de Souza, Cel. Moraes Cunha, Praça Luiz Trentini, Rua Santo Antônio, Rua João Batista Ribeiro, Rua Coronel Batista, **10,16 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P17- CENTRO/CAMPO GRANDE/CAMPESTRE 18:20 - 1 ONIBUS.

IDA: Praça Luiz Trentini, Rua Francisco A. de Carvalho Sobrinho, Av. Papa João XXIII, Rua Kinkiti Simomoto, Rua Jose Ferreira de Campos de Nogueira Macedo, Rua Sebastião de Toledo, Av. Presbítero Adolfo de Góes, Rua Acacio de Moraes, Rua Bento Ferreira de Camargo, Rua Luiz Estevam de Oliveira, Rua Genaro Samarco, Av. Padre Benedito Mariano, Av. Antônio de Carvalho, Rua Sebastião Francelino, Rua Leonildas Rodrigues da Silva, Rua Antônio Benedito de Oliveira, Rua Antônio Moraes Rosa, Rua Antônio Benedito de Oliveira, Rua Jose de Moraes Rosa,

VOLTA: 18:50 Rua Tasey Yokobatake, Rua Luiz Estevam de Oliveira, Rua Acácio de Moraes, Rua Genaro Samarco, Av. Padre Benedito Mariano, Av. Antônio de Carvalho, Rua Sebastião Francelino, Rua Leonildas Rodrigues da Silva, Rua Antônio Benedito de Oliveira, Rua Antônio Moraes Rosa, Rua Antônio Benedito de Oliveira, Rua Jose de Moraes Rosa, Durvalino Costa e Silva, Av. Miguel Petreire, Av. Dom Lucio Antunes de Souza, Cel. Moraes Cunha, Praça Luiz Trentini, Av. Major Euzébio Moraes Cunha.

LINHA P18- SÃO MANOEL- 06:30H – 01 ONIBUS.

IDA: Rua Imaculada Conceição, Rod. Nestor Fogaça, Av. Major Eusebio de Moraes Cunha, Rua Benedito José Sobrinho, Rua Enzo Nagahama (Escola Eli), Rua Terezinha Maria Proença Yasuda, Rua José Antonio de Barros, Av Major Eusebio de Moraes Cunha, Rua Antonio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva (Escola Iha), Rua Coronel Moraes Cunha (Escola Odilon), Av Major Eusébio de Moraes Cunha (Escola Terezinha Yasuda), Av. Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Valio,

VOLTA: 06:45 Praça Padre Luiz Trentini, Rua Cel Batista, Rua Francisco Antônio Carvalho Sobrinho, Av Papa João XXIII, Av Antonio Lacerda, Rua Genaro Samarco (Escola Narcizo José), Av. Padre Benedito Mariano, Av. Miguel Petreire (Escola Maria Ap. Perches). **6,5 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P18- SÃO MANOEL- 07:00H – 01 ONIBUS.

IDA: Rua Imaculada Conceição, Rod. Nestor Fogaça, Av. Major Eusebio de Moraes Cunha, Rua Benedito José Sobrinho, Rua Enzo Nagahama (Escola Eli), Rua Terezinha Maria Proença Yasuda, Rua José Antonio de Barros, Av Major Eusebio de Moraes Cunha, Rua Antonio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva (Escola Iha), Rua Coronel Moraes Cunha (Escola Odilon), Av Major Eusébio de Moraes Cunha (Escola Terezinha Yasuda), Av. Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Valio,

VOLTA: 07:15 Praça Padre Luiz Trentini, Rua Cel Batista, Rua Francisco Antônio Carvalho Sobrinho, Av Papa João XXIII, Av Antonio Lacerda, Rua Genaro Samarco (Escola Narcizo José), Av. Padre Benedito Mariano, Av. Miguel Petreire (Escola Maria Ap. Perches). **6,5 KM IDA E VOLTA.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LINHA P18- SÃO MANOEL- 12:00H – 01 ONIBUS.

IDA: Rua Imaculada Conceição, Rod. Nestor Fogaça, Av. Major Eusebio de Moraes Cunha, Rua Benedito José Sobrinho, Rua Enzo Nagahama (Escola Eli), Rua Terezinha Maria Proença Yasuda, Rua José Antonio de Barros, Av Major Eusebio de Moraes Cunha, Rua Antonio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva (Escola Iha), Rua Coronel Moraes Cunha (Escola Odilon), Av Major Eusébio de Moraes Cunha (Escola Terezinha Yasuda), Av. Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Valio,

VOLTA: 12:20 Praça Padre Luiz Trentini, Rua Cel Batista, Rua Francisco Antônio Carvalho Sobrinho, Av Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Rua Durvalino Costa e Silva (Escola Padre Anchieta), Rua Heleodoro Pinto (Escola Maria Ap. Rechineli Modanezi), Rua Toshio Muramatsu, Rua João Ferreira de Campos, Rua Presbítero Adolfo de Goes, Av Antonio Lacerda, Rua Genaro Samarco (Escola Narcizo José), Av. Padre Benedito Mariano, Av. Miguel Petrere (Escola Maria Ap. Perches). **6,5 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P18- SÃO MANOEL- 12:30H – 01 ONIBUS.

IDA: Escola Padre Anchieta, Escola Rechineli Modanezi, Praça Luiz Trentini, Escola Iha, Escola Terezinha Yasuda, Escola Ap. Maria, Escola Maria Aparecida Mendes Silva Lacerda, Escola Rod. Nestor Fogaça, Sp 250, Rua Imaculada Conceição.

VOLTA: 13:00 Rua Imaculada Conceição, Rod. Nestor Fogaça, Av. Major Eusebio de Moraes Cunha, Av. Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Valio, Praça Padre Luiz Trentini, Rua Cel Batista. **6,5 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P18- SÃO MANOEL- 16:30H – 01 ONIBUS.

IDA: Escola Narcizo José, Escola Maria Ap. Perches, Praça Luiz Trentini, Escola Iha, Escola Terezinha Yasuda, Escola Ap. Maria, Escola Maria Aparecida Mendes Silva Lacerda, Escola Rod. Nestor Fogaça, Sp 250, Rua Imaculada Conceição.

VOLTA: 17:00 Rua Imaculada Conceição, Rod. Nestor Fogaça, Av. Major Eusebio de Moraes Cunha, Av. Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Valio, Praça Padre Luiz Trentini, Rua Cel Batista. **6,5 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P18- SÃO MANOEL- 18:20H – 01 ONIBUS.

IDA: Escola Padre Anchieta, Escola Rechineli Modanezi, Praça Luiz Trentini, Escola Iha, Escola Terezinha Yasuda, Escola Ap. Maria, Escola Maria Aparecida Mendes Silva Lacerda, Escola Rod. Nestor Fogaça, Sp 250, Rua Imaculada Conceição.

VOLTA: 18:45 Rua Imaculada Conceição, Rod. Nestor Fogaça, Av. Major Eusebio de Moraes Cunha, Av. Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Valio, Praça Padre Luiz Trentini, Rua Cel Batista, Rua Cel Batista, Rua Francisco Antônio Carvalho Sobrinho, Av Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Rua Durvalino Costa e Silva (Escola Padre Anchieta). **6,5 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P19- BOA VISTA/ BANDEIRANTES/ REUNIDAS/ BARRA/ CANANEIA- 22:45 - 01 ONIBUS.

IDA: Rua Euzébio de Moraes Cunha, Rua Antonio Paulista, Rua Isaura Costa e Silva, Rua Coronel Moraes Cunha, Rua Euzébio de Moraes Cunha, Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Valio, Rua Coronel Batista, Rua Francisco Antonio de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Valio, Rua Durvalino Costa e Silva, Avenida Miguel Petrere, Avenida Padre Benedito Mariano, Rodovia José de Almeida Rosa, Estrada Antonio Batista de Proença, Estrada da Barra, Estrada Sezalpino Ferreira dos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Santos Leite, Estrada Jose de Almeida Rosa, Avenida Antonio Batista Proença, Avenida Maria Aparecida de Andrade, Rua Sílvia Maria da Luz, Rua José Gentina, Rua José de Goes Vieira, Rua José Conhariki.

VOLTA: 23:50 Rua José Conhariki, Rua Conceição Maria de Carvalho, Rua Benedita Gomes, Rua Onani Gomes da Silva, Rua Laudelina da Silva, Rua Américo Scaringe, Rua Levino dos Santos Carvalho, Rua Antonio R. Carvalho Sobrinho, Rua Sílvia Maria da Luz, Rua Maria Aparecida de Andrade, Avenida Antonio Batista Proença, Rua Otavio Domingues de Oliveira, Sítio dos Guedes, Rodovia José de Almeida Rosa, Avenida Padre Benedito Mariano, Avenida Miguel Petrere, Rua Américo Brasiliense, Avenida José de Nobrega, Avenida Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha, Rua Coronel Batista, **45,28 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P20-PINHAL DE CIMA/PINHAL DE BAIXO/PINHALZINHO/MEIA LÉGUA-22:45- 01 ONIBUS.

IDA: Rua M. Euzébio de M. C. (Esc Cida Lacerda), Rua Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Válio, Rua Coronel Batista, Rua Francisco Antonio de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Válio, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc.P. Anchieta), Avenida Miguel Petrere, Avenida Padre Bendito Mariano, Rodovia José de Almeida Rosa, Est. Miguel Francisco Nicomedes, Est. Otilia Maria das Dores, Est. Miguel Francisco Nicomedes, Rodovia José de Almeida Rosa.

VOLTA: 23:50 Colônia Tozan, Estrada Eliza Maria de Almeida Brasílio, Estrada Katsumi Sato, Rodovia Nestor Fogaça, Estrada Reducino José Domingues, Rodovia Nestor Fogaça, Avenida Santos Dumont, Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Válio, Rua Coronel Batista, **48,14 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P21-SÃO MANOEL/LEMES/RIBEIRÃO/TURVO DOS GOES-22:45- 01 ONIBUS.

IDA: Av. Antonio Lacerda (Esc. Hilda Holtz), Av. Antonio de Carvalho, Rua Maria Conceição Valio, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Ancheita), Avenida Papa João XXXIII, Av. Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha, Rua Major Eusébio de Moraes Cunha (Esc. Cida Lacerda), Rua Pedro Lucio de Carvalho, Estrada José Waldemar Mazzer km 18.

VOLTA:23:50: Estrada José Waldemar Mazzer km 18, Rua Major Eusébio de Moraes Cunha, Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Válio, Rua Coronel Batista (Centro), **55,57 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P22-LAVRINHA/CLARO/POMBAL/PONTE ALTA/ALEGRE/CHAPADÃO-22:45-01 ONIBUS.

IDA: Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. Ancheita), Avenida Papa João XXXIII, Av. Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha, Rua Major Eusébio de Moraes Cunha (Esc. Cida Lacerda), Rodovia Nestor Fogaça, Estrada Vicinal Antonio Benedito Brisola, Estrada Dionisia Maria Jesus (Shonai), Est. Francisco Vieira de Proença (João do Jango), Estrada Vicinal Antonio Benedito Brisola, Estrada José Flora (Chapadão - Alegre).

VOLTA:23:50: Estrada José Flora (Chapadão - Alegre), Estrada Silvino Brasílio, Rodovia Nestor Fogaça, Avenida Santos Dumont, Rua Major Eusébio de Moraes Cunha, Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Válio, Rua Coronel Batista (Centro). **75,00 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P23-TURVINHO/PAINEIRA-22:45-01 ONIBUS.

IDA: Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. P. Anchieta), Avenida Miguel Petrere, Avenida Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha, Rua M. Euzébio de M. C. (Esc. Cida Lacerda), Rodovia Nestor Fogaça, Rodovia Francisco José Ayub, Rodovia Jose de Carvalho, Estrada Vicinal Roque Laureano de Camargo, Rodovia José de Carvalho, Estrada Vicinal Kiyokatu Yamanaka, Rodovia José de Carvalho, Estrada Vicinal Anibal Vieira de Moraes, Estrada Vicinal Leôncio de Goes Vieira, Rodovia José de Carvalho, Est. V. P. Odair de Goes Vieira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

VOLTA:23:50: Água nova vida - sitio Custódio, Estrada vic. Presbítero Odair de Goes Vieira, Rodovia José de Carvalho, Rodovia Francisco José Ayub, Avenida Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha, Rua Coronel Batista (Centro) **54,40 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P24-TURVO DOS ANTUNES/AGUA DOCE/BOM RETIRO/PANORAMA/ILHA DE BAIXO/ILHA DE CIMA-22:45 01 ONIBUS.

IDA: Rua Durvalino Costa e Silva (Esc. P. Anchieta), Avenida Miguel Petrere, Avenida Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha, Rua M. Euzébio de M. C. (Esc. Cida Lacerda), Rodovia Nestor Fogaça, Rodovia Francisco José Ayub, Estrada Fernando Tavares, Estrada Tiago da Silva Rosa, Rua Embuia, Rodovia Francisco José Ayub - km 130.5, Estrada Natalia Rodrigues de Almeida, Congregaç o, Estrada Juvenal Rodrigue de Oliveira,

VOLTA: 00:00 Rodovia Francisco José Ayub, Avenida Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha, Rua Coronel Batista (Centro), **55,00 KM IDA E VOLTA.**

LINHA P25-BELA VISTA/CAXANGÁ/MORRO GRANDE 22:45 01 ONIBUS.

IDA: Rua M. Euzébio de M. C. (Esc Cida Lacerda), Rua Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, Rua João Batista Ribeiro, Rua Elias Válio, Rua Coronel Batista, Rua Francisco Antonio de Carvalho Sobrinho, Avenida Papa João XXIII, Rua Maria Conceição Válio, Rua Durvalino Costa e Silva (Esc.P. Anchieta), Avenida Miguel Petrere, Estrada José Carvalho, Es. Francisco Gomes dos Santos - Água Santa, Estrada Benedito de Deus, Rodovia Vicinal Zacarias Antunes de Proença, Estrada Adair de Jesus, Rodovia Vicinal Zacarias Antunes de Proença.

VOLTA:23:50: Rodovia Vicinal Zacarias Antunes de Proença, Rodovia José de Almeida Rosa, Avenida Padre Benedito Mariano, Avenida Miguel Petrere, Rua Américo Brasiliense, Avenida José de Nobrega, Avenida Dom Lucio Antunes de Souza, Rua Coronel Moraes Cunha, Rua Coronel Batista (Centro),**25,00 KM IDA E VOLTA.**

QUANTITATIVO DE ALUNOS E QUILOMETRAGEM DIÁRIA

LINHA	TOTAL DE ALUNOS P/ DIA	TOTAL DE KM DIARIO P/ LINHA.
P1- CANANEIA	70	129,12 KM
P2- CANANEIA/PINHALZINHO	73	160,60 KM
P3- PONTE ALTA	79	319 KM
P4- PAINEIRA	76	272 KM
P5- BOM RETIRO/PANORAMA	133	223,20 KM
P6- MEIA LEGUA/ BANDEIRANTES	47	261,80 KM

Página 43 de 92





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

P7- PINHAL DE BAIXO/ ESTADO	44	200 KM
P7- PINHAL DE BAIXO/ MUNICIPIO	46	200 KM
P8- ALEGRE/CHAPADÃO	15	276,68 KM
P9-ALEGRE/CHAPADÃO/PINHALZINHO	18	275,08 KM
P10- TURVO DOS GOES	108	277,85 KM
P11- PINHAL DE CIMA	45	192,56 KM
P12-PINHAL DE CIMA/ PINHALZINHO	46	192 KM
P13- BARRA/REUIDAS/ BOA VISTA	153	226,90 KM
P14- POMBAL/MOQUEM	98	200,05 KM
P15- ILHA CIMA/LAGEADO	47	293,65 KM
P16- ILHA DE BAIXO/TURVO DOS ANTUNES	115	262,65 KM
P17- CAMPESTRE/ C. GRANDE/ URBANO	95	71,12 KM
P18- SÃO MANOEL/ C.GRANDE/ URBANO	151	37,80 KM
P19 B.VISTA/BANDEIRANTES/REUNIDAS/BARRA/CANANEIA	16	45,28 KM
P20- PINHAL DE CIMA/PINHAL DE BAIXO/PINHALZINHO/MEIA LÉGUA	12	48,14 KM
P21-SÃO MANOEL/LEMES/RIBEIRÃO/TURVO DOS GOES	10	55,57 KM
P22- LAVRINHA/CLARO/POMBAL/PONTE ALTA/ALEGRE/CHAPADÃO	13	75,00 KM
P23- PAINEIRA/TURVINHO	13	54,40 KM
P24-TURVO DOS ANTUNES/AGUA DOCE/BOM	14	55,00 KM

Página 44 de 92





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

RETIRO/PANORAMA/ILHA DE BAIXO/ILHA DE CIMA		
P25- BELA VISTA/MORRO GRANDE/CAXANGA	38	25 KM
P26-ATIVIDADES PEDAGOGICAS COMPLEMENTARES	100	*****
TOTAL:	1.675 ALUNOS	4.430,45 KM DIA

I- Quilometragem diária percorrida por ônibus	4.430,45 Km
II- Quilometragem diária percorrida por micro ônibus	0,00 Km
III- Total diária de quilometragem percorrida durante os dias letivos (I+II)	4.430,45 Km
IV- Total anual de dias letivos previstos	200 dias
V- Total anual de quilometragem percorrida durante o período letivo por ônibus (I*IV)	886.090,00 Km
VI- Total anual de quilometragem percorrida durante o período letivo por micro ônibus (II*IV)	0,00 Km
VII- Total anual de quilometragem percorrida durante o período letivo (V+VI)	886.090,00 Km





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
B51C40D12B4748A5B320A0225F8298D7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B51C40D12B4748A5B320A0225F8298D7>